



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 15/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e quarenta e dois minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Aprovação da Ata n.º 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º
10 06/2025, Ata n.º 07/2025, Ata n.º 08/2025, Ata n.º 09/2025, Ata n.º
11 10/2025, Ata nº 11/2025, Ata nº 12/2025 e Ata nº 13/2025.

12 2. Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores
13 Vereadores.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

16 **3.1** Discussão e votação da proposta de atribuição da Medalha de Honra do
17 Concelho de Gouveia ao Grupo Desportivo "Os Serranos", pelo facto de atingir
18 em 2025 um século de vida ativa.

19 **3.2** Discussão e votação da proposta de contas consolidadas do ano de 2024.

20 **3.3** Discussão e votação da proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento e às
21 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2025.

22 **3.4** Discussão e votação da proposta de Aprovação dos Valores dos Apoios às
23 Atividades a Desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia –
24 Fase III.

25 **3.5** Discussão e votação da Minuta de Adenda aos Contratos Programa
26 Celebrados com as Juntas de Freguesia nos Anos 2020 e 2021.

27 **3.6** Discussão e votação das Normas de Funcionamento da Feira Comercial de
28 Artesanato e Associativismo de Gouveia e Recinto das Festas do Senhor do
29 Calvário 2025.

30 **3.7** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Cooperação entre o
31 Município de Gouveia e a ULS da Guarda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.8 Discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Gouveia.

3.9 Discussão e votação da proposta de Aprovação dos Serviços Complementares Relativo ao Procedimento “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local – Ano Letivo 2024/2025”.

3.10 Discussão e votação da proposta de Abertura do Procedimento de Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições de Confeção Local” e aprovação das peças procedimentais para o ano letivo 2025/2026.

3.11 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Verbas no âmbito da Ação Social Escolar aos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB para o ano letivo 2024-2025.

3.12 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Verbas de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares para o ano letivo 2024-2025.

3.13 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da Visita de Estudo a Belmonte ao Museu dos Descobrimentos, ao Ecomuseu do Zêzere e ao Castelo, a realizar pelos alunos do 4º Ano da Escola de Vila Nova de Tazem.

3.14 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da Visita de Estudo a Vila Nova de Gaia ao Zoo de Santo Inácio, a realizar pelos alunos do 4º ano (A, B e C) da Escola Básica de Gouveia.

3.15 Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da Visita de Estudo Percurso 5 – A Biodiversidade no Parque de Saúde da Guarda, a realizar pelos alunos do 1º, 2º e 3º da Escola Básica de Gouveia.

3.16 Discussão e votação da proposta de Atribuição de um Apoio ao STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional para realização do 31.º Convívio Regional deste sindicato, no Parque da Sra. dos Verdes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.17 Discussão e votação da proposta de Aprovação do Plano de Gestão Florestal da Unidade de Gestão da Mata da Câmara.

4. OBRAS

4.1 Operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio – Intenção de declaração de caducidade de processos.

4.3 Operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio – Declaração de caducidade de processos.

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara, e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, tendo o Senhor Vice-Presidente exercido o voto de qualidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD) que, por se encontrar numa consulta, não pode comparecer a esta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

- - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - 1) **Aprovação da Ata n.º 03/2025, Ata n.º 04/2025, Ata n.º 05/2025, Ata n.º 06/2025, Ata n.º 07/2025, Ata n.º 08/2025, Ata n.º 09/2025, Ata n.º 10/2025, Ata n.º 11/2025, Ata n.º 12/2025 e Ata n.º 13/2025:-** Foram presentes a Ata n.º 03/2025, de 10 de fevereiro, a Ata n.º 04/2025, de 21 de fevereiro, a Ata n.º 05/2025, de 06 de março, a Ata n.º 6/2025, de 10 de março, a Ata n.º 7/2025, de 24 de março, a Ata 8/2025, de 14 de abril, a Ata 9/2025, de 22 de Abril, a Ata 10/2025, de 28 de abril, a Ata 11/2025, de 12 de maio, a Ata 12/2025, de 19 de maio e a Ata 13/2025, de 26 de maio cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

No entanto, tendo em conta que as referidas Atas não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, não se procedeu à aprovação das mesmas.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- - - 2.1.1) **28º ANIVERSÁRIO DO CAJE:** parabenizou o CAJE pelo seu 28º aniversário e os 20 anos dos Bombos de Vila Nova de Tazem.

- - - 2.1.2) **TRANSUMÂNCIA DA SERRA DA ESTRELA:** fez referência ao facto de a tradição da transumância da Serra da Estrela ter passado a integrar oficialmente, a partir do dia 4 de junho, data em que foi publicado em Diário da República, o Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial. Este pedido de inscrição desta prática foi apresentado pela Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE) e proposto pelo enquadramento de bens culturais e património cultural. A mais valia desta indicação tem como objetivo implementar medidas que salvaguardem a viabilidade futura desta atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - **2.1.2) I ENCONTRO DE AUTORES REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:** destacou o I Encontro de Autores Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela que decorreu em Melo, entre os dias 12 e 14 de junho, através da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE). Deu nota de que no último dia deste encontro na Aldeia Literária houve sessões dirigidas ao público em geral e contou com a participação de autores dos municípios que integraram a Comunidade Intermunicipal da Beiras e Serra da Estrela. Referiu, que este encontro constitui tem uma ação estratégica de valorização da cultura local e identidade literária do território da CIMRBSE, reafirmando o compromisso com a promoção da diversidade cultural com a construção de uma sociedade mais inclusiva.

- - - **2.2.3) ROMARIA DAS OVELHAS:** No dia 15 de julho, mantendo a tradição da Transumância, cumpriu-se na freguesia de Arcozelo da Serra a romaria das ovelhas à Capela de Santo António, integrada na Rede Cultural Terras da Transumância. Deu nota, que no dia 24 de junho o mesmo irá acontecer na freguesia de Tazem.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR
Cumprimentou todos os presentes e em nome dos Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista associa-se às menções referidas, em relação ao CAJE e ao I Encontro de Autores Locais no âmbito da CIMRBSE, bem como à bênção dos rebanhos em Arcozelo da Serra e todos os outros acontecimentos que estão para acontecer no âmbito do mesmo programa.

- - - **2.2.1) CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA EM SEGUNDA ESTÂNCIA DA CONDENAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS PPPs:** uma vez que houve confirmação da sentença em segunda instância da condenação do senhor Presidente da Câmara e do Dr. Álvaro Amaro, no âmbito do processo judicial das parcerias público-privadas (PPPs) e dado que da última vez que questionaram sobre este processo foi quanto ao pagamento feito ao advogado que a Câmara tinha contratado, gostariam de perceber o que é que se segue neste processo. Uma vez que o senhor Presidente não está



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

presente, questionou se o mesmo tenciona apresentar um novo recurso, se irá tirar algumas consequências desta confirmação e o que é que o executivo pode informar, uma vez que foi o senhor Vice-presidente que ficou mandatado para o fazer. Gostariam assim de ser informados sobre que se perspectiva com esta confirmação de condenação.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que relativamente a este processo de tribunal, esta sentença que agora foi proferida não veio a alterar em nada o que já estava, veio só confirmar a decisão anterior. O que o senhor Presidente irá fazer não cabe aos restantes membros do executivo falar. Estão como assistentes do município. Calcula que estejam a analisar o acórdão para verificar qual é o passo seguinte, porque ainda há mais possibilidades de recurso.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar relativamente à indemnização que a Câmara terá direito.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que isso só acontecerá quando o processo estiver concluído e não houver mais hipótese de recurso.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que que cabe ao senhor Presidente decidir se vai ou não apresentar recurso. No entanto, parece-lhe que seria expectável, num executivo que funcionasse, que, houvesse alguma decisão ou uma comunicação sobre o que é que o senhor Presidente pretende fazer, nomeadamente, se pretende levar o mandato até ao fim, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que isso não cabe ao executivo.

A senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que acha é que é um assunto que deveria ser discutido entre o executivo permanente. Poderiam não querer dizer o que discutiram, mas, pode perguntar se o executivo falou sobre o assunto.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para questionar se a sentença refere alguma coisa sobre a necessidade do senhor Presidente desistir do mandato.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que há uma questão que hoje em dia se tem desvalorizado. As leis só são necessárias quando falta a ética, porque se todos cumpríssemos as normas de ética, não necessitávamos de leis que nos regessem. A sentença ainda não transitou em julgado, mas refere que houve normas que foram ultrapassadas e que terão causado prejuízo ao município. É normal que o executivo que dirige o município se debruce sobre este assunto. Sabemos que a sentença não prevê a perda de mandato e que o senhor Presidente tem o direito de recorrer até a última instância. Mas, é um assunto que não importa só ao senhor Presidente. Porque, se fosse um assunto pessoal que não tivesse prejudicado o município de Gouveia não estariam a questionar.

- - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a decisão de continuar a exercer o mandato é uma decisão pessoal. Agora, estarem a questionar se mantêm ou mantiveram conversas privadas sobre o assunto. São conversas entre o executivo com competências em funções permanentes, são privadas, são no âmbito da confiança.

2.2.2) COLOCAÇÃO DE PELICULAS OU ESTORES EM JANELAS DO MERCADO MUNICIPAL: gostariam de referir que o Mercado Municipal de Gouveia foi inaugurado em abril de 2022, já lá vão três anos. Este foi o tempo que demorou a colocarem uns avançados no lugar da peixaria e da charcutaria para evitar que os raios solares incidissem diretamente sobre os produtos que são vendidos nesses estabelecimentos. Mencionou, que é incrível como é que se demora três anos, e pelo que parece, no caso da peixaria a configuração do avançado não evita totalmente a incidência dos raios solares na montra do peixe.

Referiu, ainda, que os mesmos comerciantes já se queixaram mais do que uma vez, que quando o sol está posicionado a oeste também é nefasto para os produtos. E continuam por isso à espera que se coloquem umas películas nas janelas traseiras das lojas. Na sua opinião, é mau de mais para parecer ser verdade.

Não entende como é que ao fim de três anos o assunto não ficou devidamente resolvido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 - - - Usou da palavra o senhor José Nuno Santos para dizer que da forma
217 como se falou, parece que nos últimos três anos nada foi feito no âmbito
218 mercado municipal. Referiu, que quer discordar com essa conclusão e que
219 acha que a mesma é um bocadinho desrespeitoso para as pessoas que
220 trabalham diariamente no mercado, nomeadamente dos técnicos do município.
221 Referiu, que acha que os comerciantes do mercado nunca tiveram tanta
222 atenção da parte do município, como têm hoje em dia. Acha que estão a
223 corresponder às expectativas daquilo que se pretendia relativamente ao
224 funcionamento de um mercado requalificado e renovado. Pode enumerar um
225 conjunto de coisas, mas gostava de se referir, nomeadamente, às hastas
226 públicas realizadas, pois essas são elucidativas da dinâmica que estão a
227 imprimir ao mercado. Nunca se atribuíram tantos espaços no mercado
228 municipal como nestes três anos, sobretudo com a velocidade com que está a
229 ser feito. Inclusive, nestes três anos abriu-se no mercado um espaço de
230 restauração que muita gente dizia que seria inviável, mas hoje, lá está, fruto do
231 trabalho das pessoas que estão a fazer a sua exploração. É um espaço de
232 restauração de sucesso, que ajuda a complementar a oferta da cidade, que
233 traz movimento ao mercado municipal e à rua da Cardia.

234 De facto, em relação à questão da lona desses dois comerciantes, tem de
235 concordar que o tempo que se demorou a resolver o problema foi demasiado
236 para o tipo de problema que é. Também sabe, que o problema esteve
237 relacionado com fornecedores e a capacidade de os fornecedores cumprirem
238 com o serviço solicitado. Segundo sabe, já foi pedida a alteração da lona da
239 peixaria após a colocação, que seria esta semana reposicionada.

240 Relativamente à segunda questão que a senhora Vereadora colocou, referente
241 à película, confessa que também já teve várias conversas com os dois
242 comerciantes e nunca ouviu essa reivindicação, pelo que terá de questionar os
243 serviços.

244 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
245 apenas se referiu às lonas, aos tais avançados e à película. Foi a única coisa
246 que disse hoje sobre o mercado, foi só isso, mais nada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Referiu, que quando o senhor Vereador fala de hastas públicas, é evidente que
248 já foram feitas várias hastas públicas, algumas que ficaram desertas, outras
249 lojas que foram encerradas e não ficam contentes com isso, que fique bem
250 claro. Não lhes alegra que o mercado não esteja mais ocupado. Referiu, que se
251 estiverem a falar em termos de sucesso, sabemos o quanto é difícil inverter a
252 tendência de recorrermos a outros espaços comerciais que têm uma oferta
253 comercial mais vasta. Reconhece que é uma luta difícil. Mas, não se pode
254 medir o sucesso do mercado pelas hastas públicas que se fazem. É da opinião
255 que o sucesso do mercado está nas lojas que estão ocupadas. E sabem que
256 muitas estão desocupadas. Infelizmente. Mencionou, que relativamente ao que
257 o senhor Vereador falou sobre o sucesso do restaurante do mercado, o que
258 consideravam é que era impossível que o restaurante tivesse viabilidade com
259 as características arquitetónicas iniciais e tanto que é verdade, que fizeram
260 obras no mercado e o pavimento foi nivelado. O que mencionaram
261 insistentemente foi que o espaço em si não era suficientemente amplo para ter
262 maior viabilidade económica, o que se veio a comprovar ser verdade.
263 Questionou, porque é que a área desnivelada com alguns metros quadrados
264 desapareceu. É porque provavelmente tinham razão. Mas, não estão a pedir
265 que lhes deem razão, o que falou foi em películas e em avançados. E ficam
266 muito contentes que o Mercado Municipal tenha sucesso, que as pessoas
267 contribuam para que tenha sucesso. Agora, não acredita que os fornecedores
268 não conseguem fornecer em três anos duas lonas para tapar o sol daquelas
269 duas lojas. Na sua opinião não é normal, porque são coisas que afetam as
270 pessoas e de fácil resolução. Agora se disseram que ainda não conseguiram
271 inverter aquilo que é a tendência e a falta de hábito de mais pessoas fazerem
272 compras no mercado, pode ser compreensível. Mencionou que as pessoas que
273 vão maioritariamente ao mercado são pessoas que vivem no centro da cidade
274 e que muitas delas não têm transporte e que não têm hábito de irem
275 frequentemente as superfícies comerciais dos arredores. E são essas pessoas
276 que ainda vão dando alguma vida ao comércio do mercado. Referiu, que com o
277 envelhecimento da população e sem mudança de hábitos de consumo será



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 mais difícil inverter a tendência. clientes do mercado, se não for invertida
279 alguma coisa tem tendência a piorar, não tem tendência a melhorar. Se
280 disserem que em três anos não conseguem inverter isso, nem vai discutir isso,
281 porque acha que realmente é muito difícil inverter isso. Mencionou, que o que
282 se está a falar é de duas lonas, não se está a falar de inverter o número de
283 pessoas que vão ao mercado fazer compras.

284 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
285 mencionar, que quando falou dos sucessivos procedimentos de hasta pública
286 que foram abertos, isso serve também para elogiar os serviços que têm lutado
287 para que a ausência de hastas públicas não seja um motivo para a falta de
288 pessoas no mercado. O que pretendeu foi elogiar a dinâmica dos serviços que
289 não deixam o assunto cair em esquecimento. Mencionou, que o Mercado
290 Municipal tem uma estratégia e os próprios serviços estão empenhados através
291 dos vários eventos de dinamização do Mercado Municipal de fazer a captação
292 de novos públicos para o mercado. Mencionou, que não concorda, porque já
293 não serão só a maioria do público idoso ou que não tem transporte para ir aos
294 hipermercados, outro público que mantém o hábito de ir ao mercado e que
295 muitas vezes até vem de transporte das freguesias, mas há também um
296 público mais novo que vem ao mercado atraído por outros motivos como a
297 questão da sustentabilidade e das cadeias curtas. E isso, felizmente, também
298 vai acontecendo e também é visível nos próprios produtores que muitas vezes
299 que lá estão. Referiu, que esses movimentos interessantes que estão a
300 acontecer nestes territórios têm reflexo no mercado e felizmente também estão
301 a ser acompanhados no mercado.

302 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
303 mencionar que concorda que os eventos e ações de animação vão
304 acontecendo, mas se isso se traduz diretamente em compras, não consegue
305 dizer. Na sua opinião, todas as tentativas de dinamização do mercado são
306 válidas e não pôs sequer em causa que as pessoas que estão a coordenar
307 todas essas atividades não se empenhem. E sabem que é muito difícil ter o
308 retorno pelo menos de forma imediata. Por exemplo para as camadas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

jovens e para as camadas de pessoas com mais consciencialização ambiental, seria importante fazer uma campanha de atratividade para o mercado, exatamente focada nas cadeias curtas. A verdade é que as cadeias curtas não é só o dia do ecomarket, era bom que houvesse mais produtores do concelho a vender os seus produtos com alguma regularidade. E acredita, que se está a tentar fazer a inversão daquilo que é a falta de clientes do mercado.

2.2.3) REDE DE FIBRA ÓTICA NAS ZONAS BRANCAS DO CONCELHO: referiu que a 21 de fevereiro o senhor Vice-presidente ficou de informar se a candidatura para as zonas brancas do concelho no que diz respeito à fibra ótica foi ou não aprovada. Na altura questionaram relativamente a algumas freguesias em que o problema é mais visível e o que foi dito é que iria saber qual era o ponto de situação, mas até ao dia de hoje não têm esse feedback.

Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota que a informação que têm é que foi feita uma candidatura a nível nacional e nesta zona quem ganhou foi a DST, a empresa que tem andado a fazer a instalação no terreno. Aquilo que é a ambição do governo é que a cobertura seja total em 2026/2027.

Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se tem de se esperar até essa data e se não há outra forma de cobrir as zonas brancas. Porque aquilo que foi dito, mais concretamente em relação a Vila Franca da Serra, é que se ia aguardar por esta candidatura, e caso não fosse aprovada, uma vez que o orçamento para cobertura das zonas brancas nessa freguesia tinha reduzido de mais de 100 mil euros para cerca de metade, que o executivo poderia ponderar assumir os custos, à semelhança do que aconteceu no Arcozelo da Serra.

Interrompeu o senhor Vice-presidente para referir que o que está a dizer é que a candidatura foi aprovada e tem de se esperar que seja executada.

Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que tem de se esperar que seja executada, mas há uma pressão que pode ser feita por parte do município.

Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que tal como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 está a dizer é que o próprio governo tem o compromisso de em 2026/2027 o
341 país ficar todo coberto.

342 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
343 para referir que então tem de se esperar e não há nada a fazer.

344 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que o
345 que há a fazer é pressionar-se a empresa que ganhou, para que dê prioridade
346 a esta zona.

347 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
348 então continuam a aguardar e que seja feito o contacto com a DST, no sentido
349 de pressionar relativamente a essas zonas que são aquelas que têm mais falha
350 desde sempre, inclusive de rede de telemóvel.

351 - - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente para referir que esse é o interesse
352 do executivo.

353 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
354 do interesse não dúvida, mas é preciso é pressionar.

355 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para dizer que não têm de
356 lhes estar a dizer se estão a pressionar ou não. Referiu, que estão a fazer o
357 seu trabalho e estão constantemente a colocar em causa o trabalho do
358 executivo permanente. Ainda há pouco, em relação ao mercado em que tem
359 sido feito um trabalho gigantesco, mas estão constantemente a colocar em
360 causa.

361 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
362 o senhor Vice-presidente ouviu tudo o que disse. O que questionou foi
363 relativamente a duas lonas e sobre umas películas numas janelas.

364 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que ouviu bem o que a senhora
365 Vereadora disse e embora sejam só duas lonas, são duas em milhentas coisas
366 e é preciso também terem essa consciência.

367 - - - - **2.2.4) RECIBOS VERDES:** Ainda na reunião de 21 de fevereiro, falámos
368 sobre os recibos verdes e aquilo que tinha vindo a público na comunicação
369 social sobre o facto de que haveria um controlo maior sobre os falsos recibos
370 verdes, nomeadamente na função pública onde à partida não deveriam existir,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 mas sabem que existem. Na altura, o senhor Vice-presidente disse que o
372 levantamento por nós solicitado estava a ser feito pelo senhor Chefe de Divisão
373 e que logo que houvesse essa informação acerca dos recibos verdes que
374 existem no município enviavam a informação, mas até à data nada foi enviado.
375 Na altura referimos que alguns desses recibos que existem no município são
376 falsos recibos verdes porque são emitidos por pessoas que têm compromissos
377 em termos de cumprimento de horário, tem termos de marcação de férias, para
378 além de que trabalham exclusivamente para um único fornecedor. Lembra-se
379 que na altura o senhor Vereador José Nuno Santos disse que esses
380 pressupostos não determinam se é ou não um falso recibo verde. Mas, há uma
381 série de outras características que quanto aos senhores Vereadores eleitos pelo
382 Partido Socialista, apontavam nesse sentido, pelo que solicitaram que essa
383 informação fosse enviada.

384 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que achava
385 que já tivesse sido enviada essa informação e que esta questão vem na linha
386 do pedido efetuado pelo senhor Deputado Rui Monteiro, em que também
387 envolvia o quadro do pessoal. Referiu, que antes de descer para a reunião de
388 Câmara verificou que tinha recebido um email que era a resposta às questões
389 colocadas pelo senhor Deputado Rui Monteiro.

390 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar
391 que a questão partiu na reunião de Câmara pelo Dr. Ricardo Monteiro.

392 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que depois também foi recebido um
393 email da parte do senhor Deputado Rui Monteiro onde solicitava informação
394 sobre o quadro do pessoal e do pessoal que entrou.

395 - - - - **2.2.5) QUINTA DO SEIXAL:** tinham também questionado sobre o ponto
396 de situação da requalificação da Quinta do Seixal, no âmbito do programa
397 REVIVE. Referiu, que lhes tinham dito anteriormente que estava em fase de
398 licenciamento do projeto de arquitetura. Já passaram cinco meses desde
399 então, pelo que gostariam de saber qual é o ponto de situação atual e se houve
400 algum avanço em relação ao que foi dito na altura.

401 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

em fase de licenciamento e neste momento está na mão dos proprietários. Foram pedidas alterações, elementos e documentos e está-se a espera que seja entregue o que falta.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição para questionar se é a mesma situação que em fevereiro, está exatamente na mesma.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para responder que não sabe se está exatamente na mesma, mas neste momento está na mão dos proprietários e está-se a aguardar para que se dê seguimento ao processo.

- - - - **2.2.6) SIADAP** referiu que gostavam que lhes dissessem claramente qual é o período limite para efeitos de SIADAP. Já há pouco tempo referiram que uma vez que a Câmara até paga uma prestação e serviços a uma empresa nesta área que era desejável e expectável que o processo do SIADAP corresse dentro daquilo que são os prazos legais, o que não está a acontecer. Perguntaram também na altura, se os objetivos pessoais, individuais de cada uns dos trabalhadores do município tinham sido distribuídos, tendo sido respondido que já tinham sido distribuídos e se ainda não tinham sido distribuídos, estariam para ser. Estranham e muito que algumas pessoas digam que nem este ano, nem nos anos anteriores as pessoas receberam objetivos individuais. Mencionou, que não sabe como é que se pode fazer uma autoavaliação e depois avaliação feita pelos serviços, se nem objetivos individuais são definidos, pelo que gostariam de ser esclarecidos acerca deste processo que na sua opinião já deveria estar concluído e qual o timing previsto para a sua conclusão.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que é uma situação que também gostaria que já se encontrasse resolvida. Mencionou, que a senhora Vereadora falou na questão da empresa, mas a empresa se não lhe forem entregues aos elementos não pode trabalhar. Referiu, que ainda hoje andou a pressionar os avaliadores para entregarem os elementos, porque queriam fechar este processo ainda esta semana e queria reunir o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) e já está a ver que não vai conseguir reunir amanhã. Pois, tem pelo menos três avaliadores que ainda não entregaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou qual é a data em
434 que era suposto o processo estar concluído.

435 - - - - -O senhor Vice-presidente respondeu que a data era suposta ser o mais
436 rápido possível. O timing aqui na Câmara sempre foi maio/junho para se
437 concluir este processo.

438 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se maio e junho é
439 aquilo que a lei diz sobre o SIADAP.

440 - - - - -Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que maio e
441 junho é a data em que realmente estava institucionalizada como sendo a altura
442 de se finalizar o SIADAP.

443 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
444 não conhece datas limite em termos de regulamentos e leis que digam que é
445 “maio e junho”. Questionou se os objetivos foram fixados a todos os
446 funcionários.

447 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que no terreno as
448 dificuldades são outras. Relativamente à fixação dos objetivos o senhor Vice-
449 presidente respondeu que espera que os objetivos tenham sido todos fixados a
450 todos os funcionários. Cada avaliador tem os seus trabalhadores para avaliar e
451 espera que tenham sido distribuídos os objetivos.

452 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
453 solicitar que na próxima reunião informe se têm sido entregues.

454 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não vai perguntar aos
455 trabalhadores se lhes entregaram os objetivos.

456 - - - - -A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que só precisa
457 perguntar aos avaliadores, não precisa perguntar aos trabalhadores todos.
458 Pergunta aos avaliadores se distribuíram por todos os funcionários da Câmara
459 os objetivos individuais.

460 Mencionou, que este ano e em anos anteriores houve pessoas que nunca
461 receberam objetivos individuais, pelo que questiona como é que essas pessoas
462 fazem a autoavaliação, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que
463 perguntará.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

- - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO DE GOUVEIA AO GRUPO DESPORTIVO "OS SERRANOS", PELO FACTO DE ATINGIR EM 2025 UM SÉCULO DE VIDA ATIVA:

Considerando o Regulamento em vigor para a atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade, e em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da proposta de atribuição de medalha de honra ao Grupo Desportivo “Os Serranos”, uma vez que este ano, no dia 15 de Julho de 2025, o Grupo Desportivo celebra 100 anos de existência**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Historial

O grupo desportivo “Os Serranos” foi fundado em Gouveia no ano de 1925 por um grupo de estudantes de S. Paio e de Gouveia. Como já havia dois clubes em Gouveia: “Os Gouveenses” e o “Sporting”, os estudantes de S. Paio resolveram trazer os estatutos de “Os Serranos” para S. Paio no ano de 1933, exatamente no mês de julho. Esses estudantes eram, na sua maioria, da família dos Cabrais e também da família Pedroso, além de outros.

A primeira sede de “Os Serranos” foi precisamente na casa dos Cabrais em frente à igreja paroquial desde 1933 a 1936.

Em 1936, a sede do clube passou para uma casa na Rua da Quinta, ao lado do chafariz, mas por motivos políticos foi obrigado a fechar ao fim de dois meses. Durante dois anos, “Os Serranos” não tiveram sede, tendo sempre continuado a praticar várias modalidades.

Em 1938 viriam novamente a reabrir na mesma dita casa dos Cabrais, que viria a ter o seu ponto mais baixo em 1943 por falta de sócios e dinheiro, motivado pela crise europeia (2ª Guerra Mundial).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

495 Em 1946, é então alugada uma casa na rua da quinta ao Sr. Manuel
496 Rodrigues, onde permaneceram até 3 de janeiro de 1949, data esta, em que é
497 transferida a sede para uma casa maior, pertença do Sr. José Guerra Rainha,
498 onde residiram até 1976. Foi nesta data que um Sampaense de gema “António
499 Ferreira de Almeida” custeou e recuperou o edifício das antigas escolas
500 primárias em ruínas e entregou uma parte à Junta de Freguesia e outra ao G.
501 D. “Os Serranos”, onde ainda hoje permanecem.

502 A primeira atividade desportiva foi o Basquetebol, tendo sido o primeiro jogo
503 efetuado no campo da Râmbola, em 27 de março de 1933, contra o Sporting C.
504 de Gouveia cujo resultado foi favorável ao Gouveia por 32-16 e que foi o único
505 jogo perdido no distrito da Guarda até à época de 1950. Entretanto perderam
506 alguns jogos com equipas do 1º escalão nacional como por exemplo contra o
507 clube de Futebol “Os Belenenses” (duas vezes), o Ginásio Clube Português e o
508 Valgrandense. Esta atividade viria a parar no ano de 1950 por falta de
509 competidores nesta zona do país.

510 A prática de futebol tem início em 1936, cujo primeiro jogo foi efetuado em
511 Nabaínhos, onde viriam a perder por 3-1.

512 O primeiro campo de futebol e basquetebol foi na quinta do Mouro, inaugurado
513 em 1938 e esteve presente na inauguração uma equipa de Seia à qual “Os
514 Serranos” venceram por 5-2.

515 Em 1939 “Os Serranos” têm a honra de, novamente, receber a visita do Clube
516 de Futebol “Os Belenenses”. Desta vez com três equipas de basquetebol, duas
517 femininas, que jogaram entre si, e outra masculina que defrontou “Os Serranos”
518 e a equipa principal de futebol, que viria a bater “Os Serranos” pela expressiva
519 marca de 12-1.

520 É ainda em 1939 que “Os Serranos” têm a honra de participar num torneio de
521 futebol do “Jornal o Século”.

522 Em 1941, “Os Serranos” perdem o campo de futebol da quinta do Muro, e para
523 continuarem a prática da modalidade tinham que se deslocar a outras
524 freguesias e vilas do distrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 É em janeiro de 1945 que um grupo de sócios como: “António da Silva
526 Pacheco”, Joaquim da Costa Magina, José Carlos Serafim, Tó Marques,
527 Manuel Viegas, Eugénio Gaspar e outros se propõem a fazer um novo campo
528 que viria a ser e ainda hoje é no sítio dos Escorregais.

529 Este campo viria a marcar bem fundo algumas pessoas de S. Paio. Foi a uma
530 quinta-feira Santa, 22 de março de 1945 que quando “António da Silva
531 Pacheco” preparava o rebentamento de um tiro, uma das fragas, ali existentes
532 no terreno, explodiu antecipadamente e lhe tirou a vista para toda a vida, além
533 de outros feridos graves neste fatídico acidente. Mesmo assim, foi este campo
534 inaugurado em 1 de julho de 1945, ao qual foi dado o nome de “Silva Pacheco”.
535 Em 1946 “Os Serranos” participaram pela primeira vez no Campeonato Distrital
536 de Futebol da Guarda, vindo a atingir o seu ponto mais alto em 1981 com a
537 equipa de iniciados em que foram campeões distritais, tendo, por isso, passado
538 à fase seguinte em que viriam a ser eliminados da prova pelo Moncorvo.

539 “Os Serranos” também tiveram outras modalidades como: o Ciclismo, em que
540 participaram o próprio “Silva Pacheco”, Zé Rofe e o famoso “Zé Albuquerque”,
541 mais conhecido pelo “Faísca” além de outros.

542 Também no Atletismo tiveram os seus pontos altos, principalmente através do
543 atleta Aníbal Magina, que viria a conquistar algumas taças e que se encontram
544 expostas na sede do clube.

545 Também na época de 1998/99 “Os Serranos” foram campeões da Série B, no
546 Distrital da Guarda com uma equipa de juvenis, passando, por isso, e com
547 muito mérito à fase seguinte.

548 Desde 2015, foram várias as Direções que dirigiram os desígnios desta
549 coletividade, embora não havendo prática desportiva, tiveram sempre o
550 cuidado de manter a sede aberta aos Sócios, com o bar a funcionar, para
551 convívio entre os mesmos.

552 Havia sempre a preocupação de comemorar o aniversário, com um almoço
553 para todos os sócios em especial e em geral para todos os Sampaenses.

554 Em janeiro de 2022, num convívio entre amigos, este grupo de jovens, com
555 espírito e iniciativa, decidiram formar uma Direção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Perante dificuldades financeiras, cientes ser quase impossível formar equipa para competição, até porque, as condições degradadas em que se encontra o campo Silva Pacheco, é de todo impossível a prática de desporto naquele local.

Durante os mandatos de 2022 a 2023 e 2024 a 2025, foram realizadas diversas atividades, tais como o torneio da sueca e pingue-pongue, comemoração do dia de São Martinho e o Dia da Mulher, organização da caminhada “Rota das Fábricas” participações nos desfiles de Carnaval organizados pelo Município de Gouveia e no cantar das janeiras.

Neste momento, a coletividade abraça um projeto de grande envergadura, importante para a coletividade e em geral para a Freguesia de S. Paio e Concelho de Gouveia, em parceria com o Município de Gouveia para a construção de um relvado sintético, no campo Silva Pacheco.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2024:

- - - - Sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que neste documento encontram os resultados do município juntamente com a APdSE e a Município, que são os resultados consolidados entre eles.

- - - - Interveio o senhor Vereador João Mosa Caetano para mencionar que a dúvida que tem, tem mais a ver com uma questão técnica. Questionou de que forma nas contas consolidadas das parcerias que o município tem e que estão revertidas no documento influência positiva ou negativamente ou qual o grau de influência, que na sua perspetiva é aquilo que o documento não transmite de forma descrita. Certamente tecnicamente estará lá, mas para todos será mais fácil ouvir de viva voz da Dr.^a Paula Mendes e que possa esclarecer sobre isso.

A senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.^a Paula Mendes, entrou na sala de reuniões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente usou da palavra a
586 senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.^a
587 Paula Mendes, a fim de prestar os devidos esclarecimentos.

588 Referiu que a consolidada abrange a Empresa Municípiã, o Município de
589 Gouveia e a Empresa APdSE. Mas informa que a APdSE já estava englobada
590 nas contas individuais do Município, logo na prestação de contas consolidada a
591 diferença diz respeito à agregação das contas da Empresa Municípiã. Como o
592 Município detém um terço do capital social da APdSE, o Revisor Oficial de
593 Contas é da opinião que esta deve estar englobado nas contas individuais do
594 Município. Assim as diferenças que existem entre os documentos individuais e
595 os documentos consolidados, dizem respeito ao ativo não corrente, na página
596 10 e ao resultado líquido, na página 15. No ativo não corrente houve um
597 ajustamento de 682,00 euros, e no resultado líquido de 194,00 euros. Estes
598 ajustamentos dizem respeito à atualização da participação financeira. Como no
599 ano 2024 empresa Municípiã teve um resultado líquido positivo, este
600 ajustamento de 194,00 euros aumenta o resultado líquido consolidado na
601 mesma proporção. Salvo estes dois ajustamentos, os documentos
602 consolidados são exatamente iguais aos documentos individuais.

603 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
604 mencionar que na página 4, a percentagem de capital que o município detém
605 na Municípiã alterou face ao ano anterior de 0,154%, para 0,170%, pelo que
606 questiona a que é que se deve.

607 - - - Tomou da palavra a senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes para
608 responder que essa alteração se deve ao aumento de capitais próprios da
609 Municípiã. Não foi um aumento do capital social, mas tão só ajustamentos e
610 variações dos capitais próprios que levou à atualização da percentagem.

611 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
612 para mencionar que 0,17% é aquilo que a Municípiã representa em termos de
613 consolidação geral do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes para esclarecer
615 que tem a ver com a representação do município na Municípa, em o município
616 tem 0,17% da Municípa.

617 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar
618 porque é que se alterou a percentagem que se detém na Municípa, houve
619 mudança no número de acionista.

620 - - - - Interveio novamente a senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes para
621 referir que se a Municípa aumenta os capitais próprios, esse capital é dividido
622 por todos os acionistas.

623 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a
624 ordem das pessoas que fazem parte do Órgão Executivo deve ser a que está
625 no documento. Em que primeiro está o senhor Presidente, os senhores
626 Vereadores Eleitos pelo Partido Social Democrata, que têm funções executivas
627 e a seguir vêm os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

628 - - - - A senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes respondeu que a ordem
629 mencionada não tem nenhuma ordem específica.

630 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que não tendo
631 nenhuma ordem específica também poderia ser pela ordem de eleição.

632 Mencionou que na página 16, nos resultados consolidados, de que forma é que
633 o EBITDA, que tem um valor de 3.187.000,00€, comparando com o ano
634 passado teve um acréscimo bastante elevado, depois, tem um impacto nas
635 depreciações, de tal maneira significativo, que acaba por se refletir no resultado
636 operacional. Isto é, o EBITDA aumenta face ao ano passado à volta de
637 600.000,00€, passa-se de 2.588.000,00€ para 3.187.000,00€. Tem-se um
638 indicador global que depois por força das depreciações se reflete num
639 resultado operacional negativo de menos de 331.000,00€.

640 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes para mencionar
641 que tem de verificar o mapa pormenorizado das depreciações para ver se há
642 algum bem que tenha tido alguma depreciação extraordinária.

643 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
644 que já tinham isso refletido nas contas e o resultado líquido que diz que é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 negativo em 593.000,00€ do município, pelo que questiona se é por força dos
646 juros suportados pelo município.

647 - - - - A senhora Chefe de Divisão, Dr.^a Paula Mendes respondeu que os juros
648 suportados dizem apenas respeito ao Município nada tendo a ver com a
649 Município. A única rubrica da Município que influencia o resultado líquido
650 consolidado é o ajustamento nos outros rendimentos.

651 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
652 para referir que os 593.000,00€ de resultado líquido do Município evidencia
653 uma diminuição face ao verificado no período anterior. Isto é, no ano anterior
654 teve-se um resultado líquido mais negativo e este ano esse indicador melhorou
655 substancialmente.

656 - - - -Interveio a senhora Chefe de Divisão, Dr.^a Paula Mendes para referir que
657 este ano o resultado líquido melhorou e relativamente ao resultado líquido
658 consolidado ainda melhorou mais 194,00€.

659 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
660 ficou convencida que quando se referem a juros suportados, eram relativos à
661 APdSE.

662 - - - - A senhora Chefe de Divisão, Dr.^a Paula Mendes respondeu que os juros
663 suportados dizem respeito aos juros suportados pelo município, na sua maioria
664 dos vários empréstimos bancários.

665 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na
666 verdade não aparece de forma individualizada e era suposto para que
667 conseguissem analisar o documento corretamente deveriam ter as contas da
668 APdSE.

669 - - - - Interveio a senhora Chefe de Divisão Dr.^a Paula Mendes para esclarecer
670 que os resultados da APdSE não são vertidos nas várias rubricas do balanço e
671 da demonstração de resultados, mas na parte dos resultados transitados.

672 A senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.^a
673 Paula Mendes, saiu da sala de reuniões.

674 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores
675 Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, **proceder à aprovação das CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2024**, nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante. Mais se deliberou, submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

- - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDE OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2025:

- - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que apresentam a 2ª Revisão ao Orçamento, principalmente pelo facto de ter de se incluir três novas rubricas na parte da despesa, sendo elas serviços e fundos autónomos, transferência de capital para a Associação de Municípios e implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos, aproveitando também para reforçar algumas rubricas. Mencionou, que duas destas novas rubricas estão relacionadas com candidaturas. A nova rubrica transferência de capital para a Associação de Municípios, em vez de se colocar o nome da candidatura vai-se colocar uma rubrica genérica, porque pode ser necessário para outra candidatura e assim já lá fica esta rubrica, que diz respeito a uma candidatura para a implementação de sinalética para as Aldeias de Montanha. Trata-se de um investimento total de 463.000,00€, comparticipada em 90% ficando a cargo de todos os municípios pertencentes a este projeto apenas 10% do investimento total e é este valor que está refletido na revisão, o valor de 6.661,00, diz respeito à componente nacional. Referiu, que o valor de 463.874,28€ vai ser distribuído por vários municípios, Gouveia, Seia, Manteigas, Covilhã e Celorico da Beira.

Referiu, que há uma nova candidatura de implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos, que é uma candidatura de apoio à implementação de projetos recolha seletiva. É uma candidatura do Fundo ambiental com comparticipação a 100%, em que o valor aprovado para o Município de Gouveia é de 17.385,00€, para a aquisição de biocontentores,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que vão dois vão ficar localizados nos dois cemitérios municipais para se aproveitar as flores e se fazer compostagem, um no mercado municipal e outro na residência dos estudantes de Gouveia. Inclui também a aquisição de placas sinaléticas para instalação junto aos biocontentores, uma balança, vários contentores para a reciclagem, aquisição de 75 mil sacos para recolha diferenciada de bio resíduos na zona histórica do Castelo, associada à recolha porta a porta de resíduos indiferenciados, já implementados há já alguns anos.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se vão passar a ter sacos para bio resíduos na zona do Castelo, porque já têm para os outros resíduos, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que sim e que serão entregues porta a porta.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que inclui também implementação de recolha diferenciada de bio resíduos em festividades e atividades que envolvam a produção de biorresíduos orgânicos, alimentares e outro tipo de resíduos de embalagens. Vinte biocontentores de 120 litros, aquisição de 6 contentores amarelos, 6 contentores verdes, 6 contentores azuis para a reciclagem, que faz um total de 17.385,00€, que é o valor da candidatura financiada a 100%.

Mencionou, que outra rubrica nova diz respeito ao ponto 3.7 da ordem de trabalhos, que é o protocolo com a ULS, que diz respeito a serviços e fundos autónomos, trata-se de um incentivo à fixação de médicos no nosso concelho.

Foi reforçada novamente a rubrica das visitas de estudo porque surgiram mais visitas de estudo no final do ano letivo e já não havia valor suficiente na rubrica. Deu nota de que no ano passado foi dado um apoio no valor de 5.000,00€ e este ano já se apoiou em cerca de 12.000,00€ para visitas de estudo, mais do dobro do valor.

Referiu, que estes valores foram retirados de uma rubrica que refere compensação de diferença tarifária, porque esta rubrica contempla a diferença tarifaria das águas da APdSE e a diferença tarifária na coesão social e nas famílias numerosas, quando se faz o orçamento calcula-se em média aquilo que é utilizado nos anos anteriores e não se lembraram que relativamente aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 consumidores finais já não havia diferença de tarifário, o que significa que ai há
739 valor a mais e por isso foi retirado desse valor.

740 Relativamente às rubricas de capital está-se a reforçar a atribuição dos apoios
741 às freguesias nos contratos 50/50, porque já não havia verba suficiente e está-
742 se a reforçar com 89.000,00€.

743 Referiu, que vão retirar valores relativos a todas as rubricas de capital à rubrica
744 da reabilitação do pavilhão da antiga fábrica textil Bellino, porque o projeto está
745 em fase final, mas ainda é necessário tratar do procedimento para iniciar
746 maturidade, é necessário finalizar a candidatura. Como é um investimento com
747 um valor muito grande é necessário ser aprovado através do Tribunal de
748 Contas e espera-se que ainda este ano tenha início esta obra, contudo já vai
749 ser mais para o fim, e por isso, pode-se tirar algum valor e possivelmente, este
750 valor que está contemplado de 250.000,00€ não será todo preciso para este
751 ano.

752 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
753 questionar se estes 154.000,00€ basicamente destinar-se-ão a pagar os
754 projetos.

755 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
756 para dizer que relativamente às diferenças tarifárias, a diminuição de
757 15.850,00€, pensa não ter sido a única alteração que se fez nesta rubrica.
758 Referiu que o que lhes apraz dizer sobre isso é que se antecipou um ano aquilo
759 que estava previsto para que os consumidores, que não os das tarifas social e
760 famílias numerosa, passassem a pagar mais caro , o preço da água, o que é de
761 lamentar.

762 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
763 para dizer que relativamente às diferenças tarifárias, estes menos 15.850,00€,
764 pensa não ter sido a única alteração que se fez nesta rubrica. Referiu que o
765 que lhes apraz dizer sobre isso é que se antecipou um ano aquilo que estava
766 previsto para que os consumidores, que não os das tarifas sociais e famílias
767 numerosa, passassem a pagar o preço da água um ano mais cara, não pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

preço não subsidiado, do que aquilo que estava previsto inicialmente na constituição da empresa, o que é de lamentar.

- - - Interveio o senhor Vice-presidente para esclarecer que salvo erro foi atrasado um ano em 2020 e por isso é que houve a compensação no final, mas deveu-se ao facto de ter havido um ano que pensa ter sido em 2020 que não houve alteração e foi acertado no final.

Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2025**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA – FASE III:

- - - Sobre este assunto usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que nesta proposta trazem-se treze obras, um apoio de 93.624,18€, para um total de investimento de 187.240,36€. Referiu, que têm uma proposta da União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, seis propostas da Junta de Freguesia de Gouveia, uma da Junta de Freguesia de Cativelos, duas da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, duas de S. Paio e uma de Vila Cortez da Serra.

- - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que gostariam que lhes explicassem o seguinte: nas validações de SIM Condicionado das três primeiras obras, o parecer técnico refere que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 aceitação da validação que se propõe fica condicionada à correta instrução do
799 processo, que na sua opinião deveria ser o normal em todas as situações.

800 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder
801 que era porque não estava bem instruído, porque se não, não referia isso. Ou
802 porque falta algum dado, ou alguma coisa não estava bem colocada no
803 documento da candidatura.

804 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que a justificação
805 está logo a seguir, onde diz que os elementos técnicos constantes da proposta
806 se resumem a um orçamento não mensurado apenas com identificação
807 descritiva dos trabalhos a efetuar, cujos custos não podem ser avaliados.

808 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
809 referir que na segunda página na obra de Vila Cortez diz que é suficiente, que
810 os documentos técnicos constantes da proposta se resumem a um esquema
811 de instalação com identificação da frente e laterais desenhadas, dos trabalhos
812 com dimensões e discrições consideradas suficientes, onde também tem SIM
813 condicionado.

814 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins mencionou que irá solicitar a
815 presença da Eng^a Célia Paixão que foi quem fez a análise e que fez a
816 apreciação técnica das obras e que poderá explicar melhor as dúvidas da
817 senhora Vereadora.

818 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
819 é para perceberem quando é que fica condicionado e quando é que não fica.
820 Gostaria de perceber porque é que em situações que aparentemente são
821 iguais umas ficam condicionadas e outras não.

822 - - - - A senhora Chefe de Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas,
823 Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública, Eng^a Célia Paixão entrou na
824 sala de reuniões.

825 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que a questão
826 colocada pelos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é porque é
827 que umas obras estão com SIM Condicionado e outras estão com SIM sem
828 estar condicionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente a senhora Chefe de
830 Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e
831 de Saúde Pública Eng^a Célia Paixão explicou que se deve, porque,
832 provavelmente, há alguns processos que precisam de aperfeiçoamento em
833 termos do procedimento da contratação e há outros procedimentos que não
834 precisam de ser tão aperfeiçoados no processo da contratação.

835 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
836 estavam a tentar perceber o que é que têm em comum os que têm SIM
837 Condicionado e o que têm em comum aqueles que não estão condicionados.
838 Referiu, que acabaram por pensar que tinha a ver com o facto por exemplo
839 logo na primeira obra diz aceitação da validação que se propõe fica
840 condicionada à correta instrução do processo de contratação até ao contrato.

841 - - - - A senhora Chefe de Unidade, Eng^a Célia Paixão usou da palavra para
842 esclarecer que nesse caso o que acontece é que o processo não tem planta,
843 não tem descrição dos trabalhos, falta uma serie de elementos que para este
844 tipo de trabalho já necessita de aperfeiçoamento, para uma posterior validação.
845 Até poderiam aceitar como sendo válido, mas depois, posteriormente, para
846 validar os trabalhos tem de ser aperfeiçoado, por exemplo medições de áreas
847 de paredes que são para intervir.

848 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou o que é que essa
849 condicionante vai significar, se é só na parte da libertação final.

850 - - - - Respondeu a senhora Chefe de Unidade, Eng^a Célia Paixão que esse
851 condicionado será, posteriormente, enviado depois às Juntas de Freguesia
852 para perceberem que procedimentos se encontram em falta, para elaboração
853 dos mesmos antes de iniciarem a obra, para quando forem fazer essa
854 adjudicação já estar tudo definido, nomeadamente a quantificação de
855 trabalhos, para ser mais fácil no final efetuar-se a confirmação.

856 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer
857 que estavam a tentar encontrar um elemento comum, porque num diz que os
858 elementos técnicos constantes se resumem, mas consideram-se suficientes.
859 Noutros, apesar de não estar escrito, deixa de estar SIM condicionado, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 não está condicionado, está definitivamente. Portanto, como são situações
861 diferentes é que estão a questionar.

862 - - - Usou da palavra a senhora Chefe de Unidade, Eng^a Célia Paixão para
863 dizer que provavelmente um Sim tem uma descrição detalhada, no caso do
864 processo dos painéis tem medições, tem um orçamento detalhado com as
865 quantidades identificadas e é mais fácil quando se for verificar.

866 Deu o exemplo dos caminhos, que apesar de não estar devidamente instruído
867 é mais fácil para se confirmar, porque tem quantificação, como por exemplo
868 dizer quantos metros quadrados tem de calcetamento, que se torna fácil
869 porque há uma quantidade e consegue-se verificar.

870 A senhora Chefe de Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas,
871 Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública, Eng^a Célia Paixão, saiu da sala
872 de reuniões.

873 Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 25º. da Lei 75/2013, de
874 12 de setembro, bem como:

- 875 1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de
876 Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;
- 877 2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que
878 especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de
879 Freguesia que apresentaram, a necessária e adequada candidatura;
- 880 3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas
881 de apoio de natureza financeira elencadas de a) a e) do no nº. 3 do
882 art.º 3º. do Regulamento Municipal;
- 883 4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos
884 princípios da igualdade, transparência, imparcialidade,
885 proporcionalidade, justiça e prossecução do interesse público;
- 886 5. Que esta despesa está inscrita no orçamento municipal nas rubricas
887 02 08050102, projeto 2022/17, a qual será comprometida logo que
888 aprovado pela Assembleia Municipal.

889 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
890 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

setembro e, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia, **proceder à aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia**, de acordo com o mapa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante e que nos termos do nº.1 do artº. 9º. do já referido Regulamento submeter ao Órgão Deliberativo.

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NOS ANOS 2020 E 2021:

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que relativamente a este ponto acharam que era justo, uma vez que praticamente todos os anos foi feita a adenda, menos nestes dois anos, 2020-2021 aos contratos programa celebrados entre o Município de Gouveia e as juntas de freguesia, decidiram dar a possibilidade de pagamento de 40% das obras que foram contratualizadas nesses anos às freguesias e fazer o pagamento adicional dos 40%, deixando apenas por pagar os 10% para o relatório final.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se estes seriam os únicos em que ficam apenas retidos os 10%

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que estavam 50% por pagar das obras que foram contratualizadas.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se de 2020 e 2021 há obras que ainda não foram iniciadas.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que tem de se analisar as freguesias uma a uma e não tem havido essa disponibilidade. As que foram finalizadas tem-se o pedido do pagamento final das Juntas de Freguesia, porque já foram realizadas e temos que pagar os 40% e deixar apenas os 10% em vez dos 50%, para não serem tão penalizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

921 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar
922 que iria perguntar exatamente isso. Se aquilo que se iria passar a ter em
923 termos de dívidas de 2020 e 2021, deixavam de ter os 47.000,00€ de dívidas e
924 passava-se a ter unicamente cerca de 4.000,00€.

925 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que
926 esse levantamento tem de ser feito, mas é uma coisa que requer tempo e
927 disponibilidade, o que não tem havido. Mas, tem de efetivamente se fazer esse
928 levantamento para se saber se existe alguma obra que não iniciou e porque
929 razão.

930 - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer
931 que não se compreende muito bem que obras alvo de contratos programa em
932 2020 e 2021, hoje ainda não se saiba se foram inicializadas. Primeiro, porque
933 as próprias juntas no caso de terem sido iniciadas e concretizadas deveriam já
934 ter exigido à Câmara o que foi feito agora. Não se compreende que para se
935 fazer uma adenda destas já não tivesse sido tomada esta medida se a própria
936 junta o viesse reclamar. Custa-lhe a crer, que as Juntas de Freguesia que já
937 fizeram obra, que já tivessem terminado em 2022, que estejam sem os 40% até
938 agora.

939 - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para
940 mencionar que a ideia seria sempre, como já se tem vindo a falar, de pagar a
941 totalidade. Nem era 40%, nem 10%, era o que falta pagar. Neste caso seria
942 50%, noutros anos era 10% e noutros era 15%. Expectativa era essa e
943 gostariam muito que isso acontecesse. Como isso não está a acontecer, viu-se
944 o que é que se poderia fazer por forma a não penalizar as Juntas de Freguesia
945 e surgiu esta possibilidade.

946 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que essa
947 é uma medida administrativa que procura responder à falta de capacidade de
948 responder tecnicamente. E entende, porque as Juntas de Freguesia não
949 podem ser penalizadas por causa da falta de resposta do município. E acha
950 estranho que as Juntas de Freguesia que propuseram obras das quais já
951 receberam 50%, neste momento ainda tenham obras por iniciar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952

953 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins referiu que pensa ter sido na última
954 reunião que falaram deste assunto, inclusive ligou à senhora Chefe de Divisão
955 de Finanças, Património e Aprovisionamento, Dr.^a Paula Mendes e falou-se
956 que poderia haver uma ou outra obra que ainda não tinha iniciado, e a razão
957 pela qual não iniciaram decerto está presente tanto para o município como para
958 a junta de freguesia o porquê. Se as Juntas de Freguesia candidataram a obra
959 é porque queriam fazê-la, e, se por acaso ainda não a fizeram é porque tiveram
960 alguma boa razão para isso. Embora a Câmara já tenha disponibilizado metade
961 do valor da obra, como também já foi falado na outra reunião de Câmara, como
962 têm valores a haver, depois é feito o encontro de contas e ninguém fica
963 prejudicado por causa disso.

964 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
965 referir que ninguém pode ficar prejudicado, mas isso é falta de controle, se uma
966 junta se candidata, recebe 50% do valor e no fim de quatro anos se chega à
967 conclusão que a obra não se iniciou?

968 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar
969 que se isso aconteceu é porque deve haver alguma boa razão, que não sabe
970 qual é e embora as Juntas de Freguesia não sejam do seu pelouro, mas
971 fazendo parte do executivo tem de saber o que se passa. Contudo, saber o que
972 se passa obra a obra não sabe, e decerto se não iniciaram deve estar
973 justificado, perante a Junta de Freguesia e perante o Município pela pessoa
974 responsável que trata destes contratos 50/50. Acredita que o senhor Chefe de
975 Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas, Eng.^o
976 António Mendes saiba a razão de porque é que até a data ainda não tenha
977 iniciado, mas, esses pormenores técnicos, não os consegue dar.

978 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador solicitou que lhes fornecessem,
979 porque não há de ser assim tão difícil, porque, habitualmente existem três
980 propostas por ano de obras mistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

981 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para
982 mencionar que são muitas obras e já no ano passado também foram muitas e
983 tem de se verificar obra a obra.

984 - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que é
985 preciso pegar nas de 2020 e 2021 e ver as propostas que houve nesses anos.

986 - - - Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que pretende
987 verificar obra a obra, ano a ano. De 2024 ainda não porque ainda foi há pouco
988 tempo.

989 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora para solicitar que quando tiver
990 esses dados os fizessem chegar, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins
991 respondeu que assim que tiver os dados os fará chegar.

992 Considerando:

993 • Que o Município de Gouveia celebrou com as Juntas de Freguesia do
994 concelho Contratos-Programa, nos anos de 2020 e 2021, com vista à
995 realização de investimentos nas freguesias, estando condicionado o
996 pagamento da tranche final de 50% à elaboração de um relatório de
997 execução e respetiva fiscalização pelos serviços do município.

998 • Que os Contratos-Programa preveem a possibilidade de revisão por
999 simples acordo entre as partes.

1000 • Que até à data ainda não foi efetuado qualquer pagamento respeitante à
1001 tranche final dos contratos-programa dos referidos anos.

1002 • Que as autarquias têm a obrigação de exercer o seu papel no apoio à
1003 atividade económica do concelho.

1004 Urge promover a celebração de adendas aos contratos programas celebrados
1005 com as Juntas de Freguesia de forma que o Município de Gouveia tenha a
1006 possibilidade de promover o pagamento adicional de 40% das verbas
1007 contratualizadas, nos anos 2020 e 2021.

1008 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1009 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1010 12 de setembro e, no uso das competências previstas no n.º 1 do art.º 33º, do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a minuta de adenda aos contratos programa celebrados com as Juntas de Freguesia nos anos 2020 e 2021**, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se deliberou submeter a referida minuta de adenda à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberou-se ainda, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para outorgarem e assinarem os respetivos contratos escritos.

- - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA COMERCIAL DE ARTESANATO E ASSOCIATIVISMO DE GOUVEIA E RECINTO DAS FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2025:

- - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos na sequência do contexto que já foi oportunamente explicado, a propósito das Festas do Senhor do Calvário, face à alteração da área de implementação das mesmas, uma vez que existia um regulamento efetivo em vigor das Festa do Senhor do Calvário, aprovado em reunião de Câmara e em reunião de Assembleia Municipal e o que se está a trazer não será um regulamento, mas umas normas de participação. Como não há, até à realização das festas, tempo para se fazer a aprovação de um regulamento, trazemos estas normas de participação. No fundo, é uma transposição das taxas que estão em vigor no regulamento de taxas e tarifas do Município de Gouveia precisamente para regular a inscrição de todos os expositores habituais das Festas do Senhor do Calvário, as áreas de restauração e venda de bebidas não sedentárias, atividades de comércio e de retalho não sedentário, a mostra de atividades económicas e de artesanato e a mostra social e associativa das Festas do Senhor do Calvário.

- - - Interveio a senhora Conceição Salvador para mencionar que procurou o regulamento e verificou que as normas do ano passado não careceram de aprovação em reunião de Câmara e não entende porque é que agora têm que vir.

- - - O senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que no ano passado não foram submetidas à aprovação em reunião de Câmara porque o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

regulamento é um regulamento efetivo e que faz menção à área de
implantação habitual das Festas do Senhor do Calvário e ao alterar-se a área
de implantação é preciso produzir um outro documento que regula este aspeto
das mesmas, como já havia explicado.

- - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se tem a ver só
com a alteração do espaço.

- - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que sim, quem tem a
ver só com a alteração do espaço. Referiu que também é definido o horário de
funcionamento, que no outro não acontecia.

- - - Interveio o senhor Vereador João Mosa Caetano para referir que não só
em relação a este ponto, mas em relação às Festas do Senhor do Calvário e por
sua culpa que não esteve na reunião de Câmara onde foi abordado
primeiramente o que o senhor Vereador disse e pelo que as suas colegas lhe
disseram, toda a questão que se põe e todas as justificações que se põem
sobre a alteração das festas, parece-lhe ainda assim, que ficam ainda algumas
questões. E, extrapolando aquilo que é o ponto, algumas das dúvidas que têm,
é se tudo o que é o enquadramento das festas irá transitar para o espaço
externo da zona da ex. Bellino&Bellino ou se junto à capela do Senhor do
Calvário e ao edifício da Câmara Municipal permanecerá algum tipo de
atividade. E portanto, não sabe, também por sua culpa não assistiu a
conferência de imprensa, que foi dada e aí poderá ter sido dada essa
justificação, mas pelo que tem ouvido de algumas pessoas que falaram consigo
e do que tem lido nas redes sociais, surgem algumas dúvidas do que é o novo
modelo, não em relação à causa da transição para o novo modelo, mas sobre
toda a efetividade do mesmo. O que é que vai acontecer neste o novo modelo
de festas? Tudo será transitado lá para baixo? Permanecerão aqui algumas
atividades? Esta é a dúvida que têm neste momento.

Em relação à proposta em causa, referiu que faz todo o sentido o que o senhor
Vereador José Nuno Santos acabou de dizer, porque havia um regulamento
que estava vertido sobre uma área geográfica que se alterou. O que lhe parece
é que se esta alteração for uma alteração definitiva para os próximos anos, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1073 próximos anos haverá se calhar um regulamento a ser criado com os locais
1074 afetos.

1075 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar
1076 que estas normas de participação têm uma vigência apenas relativamente à
1077 edição de 2025 das Festas do Senhor do Calvário Gouveia. O que significa,
1078 que nas edições posteriores ou há condições para as festas regressarem para
1079 a mesma área e não será necessário aprovar novas normas ou se
1080 eventualmente se tiver que manter uma outra localização, terão que vir
1081 sucessivamente a serem aprovadas. Ou então, cria-se um outro regulamento.

1082 Relativamente à área de implementação das festas e conforme o que foi
1083 apresentado na apresentação pública, a área de implementação não é apenas
1084 o parque da ex. Bellino&Bellino, mas também a Rua Dr.^a Lurdes Almeida, que
1085 vai desde a farmácia Patrício e passa por trás dos Bombeiros voluntários de
1086 Gouveia e vai até a Avenida Bombeiros Voluntários de Gouveia, que será a
1087 única rua que estará completamente fechada ao trânsito durante os dias todos de
1088 festas, a começar no período de montagens, nos dias da duração das festas e
1089 depois durante o período de desmontagens. Mencionou, que será também
1090 utilizada a Avenida Bombeiros Voluntários de Gouveia apenas no período da
1091 noite que funcionará como espaço de exposição de automóveis, alguns
1092 estabelecimentos itinerantes, nomeadamente as rulotes de faturas, que
1093 funcionará apenas no período da noite e fechada ao trânsito. Relativamente a
1094 todas as outras áreas que tradicionalmente eram engalanadas como áreas de
1095 festas será mantido, como é o caso dos arcos das festas que continuam a
1096 existir na Avenida 25 de Abril, na Rua da República e inclusive essa área de
1097 enfeite será alargada para a Avenida Bombeiros Voluntários de Gouveia e para
1098 a Rua Dr.^a Lurdes Almeida, que serão as áreas onde existirá iluminação das
1099 Festas do Senhor do Calvário, assim como haverá som de rua em todas estas
1100 áreas. Mencionou, que naturalmente falaram com o Pároco e a festa religiosa
1101 irá manter-se no local que é habitual e é uma questão em que nem se metem.

1102 Mencionou, que às vezes é preciso recentrar um bocado a questão. Os motivos
1103 para a não realização das festas aqui são muito concretos e prendem-se com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

este contexto jurídico que se está a viver na área da Praça do Município. As realizações da festa religiosa não obstem com nada disso e, portanto, a festa religiosa vai decorrer com a normalidade.

Relativamente a outro tipo de atividades profanas, para além da iluminação e do som de rua, não está nada previsto para outras áreas da cidade. Referiu, que o plano é para manter no que diz respeito a atividades económicas e associativas que é o que está a submeter a votação. Relativamente a outros aspetos de animação das festas, por exemplo, o cortejo do Rancho Folclórico de Gouveia, do Festival Internacional de Folclore, é natural que passe nesta área. Mencionou, que há ainda algumas situações que estão a ser limadas, inclusive não pode afirmar perentoriamente que não existirá animação cultural fora daquela área, porque no decorrer da delineação da programação poderá haver ajustes e inclusive poderá haver outras atividades em outras áreas da cidade. Mencionou, que a Super Especial de Rally também fica fora deste circuito.

- - - - Interveio novamente o senhor Vereador João Mosa Caetano para questionar se o Festival de Internacional de Folclore vai transitar para o novo espaço ou se se vai manter na Cerca.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para dar nota que a proposta que fizeram ao Rancho Folclórico de Gouveia foi precisamente essa e deixaram à liberdade do Rancho Folclórico de Gouveia decidir optar por ficar no anfiteatro da Cerca ou ir para o parque da antiga Bellino&Bellino, num segundo palco que lá será montado. Esse segundo palco, a programação que iria receber seria a programação mais tradicional, ou seja, o Festival Internacional de Folclore, as bandas filarmónicas e até os teatrinhos de dinamização da Feira do Livro.

- - - - Prosseguiu o senhor Vereador João Mosa Caetano para referir que pessoalmente o que lhe parece que a justificação jurídica lhes está a levar para uma opção política de transição das festas para um novo espaço e para uma nova dinâmica, que na sua opinião, só se vai saber o resultado depois de acontecer, se foi melhor ou pior. Parece-lhe, com à exceção da parte religiosa,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1135 que na sua opinião faz sentido manter, mas fica muito “despido” tudo o que é o
1136 contexto do Senhor do Calvário e da envolvente do Senhor do Calvário nesta
1137 nova dinâmica das festas. No entanto, também percebe o que foi referido, que
1138 nem tudo está definido e poderá haver alguma animação, alguns eventos a
1139 acontecer. Mas, numa primeira análise o que lhe parece, é que toda esta
1140 transição “despe” bastante do que é o contexto tradicional do que é o Senhor
1141 do Calvário.

1142 - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
1143 mencionar que neste período e é natural que isso aconteça, tem surgido e tem-
1144 se lido várias coisas, várias sugestões relativamente àquilo que é a proposta e
1145 àquilo que poderia ser. E ao dia de hoje ninguém do executivo tem certezas e
1146 nem sequer pode ter a arrogância de dizer com certeza que as coisas vão
1147 resultar e se vão correr bem ou não. A verdade é que tem sido muitas vezes
1148 sugerido a manutenção do associativismo, do comércio, da restauração nas
1149 imediações da capela do Senhor do Calvário e, havendo consciência do
1150 problema jurídico que existe frente ao edifício dos Paços do Concelho, a
1151 alteração apenas da área de concertos para outra área da cidade. Tem ouvido
1152 falar de várias coisas, como a manutenção no parque da antiga Belino&Bellino
1153 ou até na Central de Camionagem. Agora, é preciso que se perceba uma coisa
1154 e o executivo, sobretudo nos últimos anos em que têm sido também apertados
1155 com aquilo que é a concorrência de outros concelhos limítrofes ao fazerem
1156 festividades na mesma altura, esses espaços comerciais como a área de
1157 restauração, a feira de atividades económicas, são também um bocadinho
1158 suportados por aquilo que é a área de espetáculos. E, defender uma solução
1159 em que a área de espetáculos fique numa ponta da cidade e esta área
1160 comercial fique noutra, isso sim poderá ser mesmo arriscado. E até é arriscado,
1161 em sentido de irrecuperável, no sentido em que se a festa corre mal para os
1162 expositores é muito provável que sejam dissuadidos a vir a outras edições. E,
1163 portanto, é preciso que se tenha bem consciência disso, que a conservação
1164 das Festas do Senhor do Calvário é também a conservação desta parte é
1165 importante para a vivência das festas, daí a opção sempre de manter as coisas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

mais ou menos articuladas e em conjunto. Dizer também, que do ponto de vista da tradição e muito se tem falado da questão tradicional, as festas são muito antigas, vêm de 1838 e, durante estes 180 anos houve muitos modelos de festas, inclusive já se realizaram noutro período que não era no verão. Historicamente até eram feitas na Quaresma, depois foram mudadas precisamente por o verão ser o período quando vinha mais gente, inclusive os emigrantes. E em passados, não muito recentes, houve reformulação e alteração do modelo das festas e, houve inclusive um ano em que teve de se fazer esta opção de deslocar esta área do comércio e da restauração, precisamente para o correr da Avenida dos Bombeiros Voluntários e para a zona da antiga Belino&Bellino. Referiu, que percebe que as pessoas entendam que é uma mudança um bocadinho radical e percebe que estas questões suscitam sempre algumas polémicas de verão. Aliás, têm sido habituais não só nesta edição das Festas do Senhor do Calvário, por outros motivos, nas sucessivas edições que têm existido. Mas, não se podem esquecer nunca de uma coisa, as Festas do Senhor do Calvário estão intimamente ligadas à tradição e à história da cidade e isso é indelével, servem para ser vivenciadas pelos gouveenses, sentindo-se também a pertença e parte da cidade. Não têm dúvidas que o comércio da cidade e do concelho beneficia com as Festas do Senhor do Calvário, não só o comércio e restauração que estão integrados no recinto de festas, mas também muitas vezes aquele que não está. O município procurou e, também está a ter a sensibilidade de perceber também, que mesmo para essas pessoas exista uma determinada expectativa no que diz respeito à sua atividade económica neste período e está a ter essa atenção e a fazer esse trabalho de proximidade. Referiu, que julga ter de haver também alguma empatia por uma circunstância que não é uma opção do município e que é uma reação a uma situação que o próprio desconhecia.

- - - Interveio o senhor Vereador João Mosa Caetano para referir que lhe parece que existe uma questão jurídica e daí percebe o que foi dito e tem de haver uma reação, no entanto, a reação e o novo desenho das festas poderia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 ser feito de diversas formas como foi referido. E qualquer das opções que o
1198 executivo tomasse iria ser criticada por uns, mais amada por outros, como faz
1199 parte. Mas, o que lhe parece é que as Festas do Senhor do Calvário têm um
1200 peso tradicional que está também adjacente à localização onde as mesmas
1201 acontecem e ao transitarem tudo para um novo espaço, parece-lhe que se
1202 pode de certa forma não estar a beneficiar todos aqueles que durante anos e
1203 anos beneficiam da existência das festas a acontecerem naquele local, isto
1204 pelo lado económico e por outro lado, refere novamente, que parece que despe
1205 o Senhor do Calvário e toda a parte envolvente, independentemente de ser
1206 mantido a parte do som de rua e a iluminação. Referiu, que este novo desenho,
1207 bem ou mal e depois ver-se-á como corre, aí sim é uma opção do executivo.
1208 Teria de se fazer alguma coisa em relação a uma das componentes das festas,
1209 o que foi feito e este novo desenho é uma opção do município e parece-lhes
1210 que transitar tudo poderá não ser a melhor opção.

1211 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1212 que na última reunião foram completamente apanhados de surpresa, porque
1213 pelos vistos já havia pessoas que sabiam e até perguntou a partir de que
1214 momento é que poderiam divulgar, porque iria haver reuniões posteriores com
1215 associações, com comerciantes, etc., e, depois ficou a saber que já se falava
1216 por aí.

1217 - - - - Interrompeu o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que em
1218 termos institucionais, fora do município, não tinha sido comunicado a mais
1219 ninguém, o próprio, pessoalmente não o fez. Mencionou, que uma decisão do
1220 género ou sequer a ponderação de uma decisão destas envolve mesmo em
1221 termos internos muitas pessoas. Claro que a questão do contencioso em
1222 primeira instância, quem teve conhecimento dela foi o senhor Presidente, mas
1223 para se apoiar depois numa decisão relativamente às Festas do Senhor do
1224 Calvário, tem de se apoiar desde logo nos senhores Vereadores, mas também
1225 na própria Proteção Civil, nas pessoas da área da cultura que estão ligadas às
1226 festas. E uma decisão ou a discussão de um tema destes tem de envolver



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

algumas pessoas. E como disse e bem a senhora Vereadora, a partir daí a informação sai.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que isso é o menos importante e que o que queria frisar é que a decisão foi tomada e os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não foram consultados sobre a opção. Se calhar não tinham de o fazer, mas também não foram ouvidos os comerciantes antes de toma a decisão da deslocalização total para aquela zona. Mencionou, que não foi à conferência de imprensa, porque achou que não iria lá fazer nada. Porque sinceramente, uma decisão que já está tomada, porque é que os convidam para uma conferência de imprensa da qual tiveram conhecimento em reunião de Câmara e sobre o qual não foram tidos nem achados e considerou que não ia lá fazer absolutamente nada. Até porque, já houve outras conferências de imprensa muito mais importantes neste município onde não foram convidados e, portanto, achou que não deveria ir.

Relativamente à explicação que vem na proposta, ao enquadramento geral, para uma pessoa que a leia ou que daqui a uns anos pessoas que leiam a proposta ficam com uma ideia, que na sua opinião será a errada do motivo que levou a esta alteração. Referiu que nas normas de funcionamento diz “tem vindo a afirmar-se como um espaço central de dinamização das atividades económicas, sociais e culturais do concelho. Com a edição de 2025, a feira transfere-se para o Parque Bellino&Bellino, um espaço mais amplo, central e acessível, com melhores condições para visitantes e expositores. Esta mudança representa uma nova fase de modernização e requalificação do evento, reforçando a visibilidade dos agentes locais, a atratividade da cidade e a qualidade da oferta.”, na sua opinião isso não é nada, porque o motivo não foi esse, pelo menos o que aqui passou o motivo não foi esse. Ao que parece, na conferencia de imprensa a ideia que foi passada é que foi por uma questão de segurança, no entanto, as questões de segurança já foram aqui muitas vezes abordadas pelos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e lembra-se de haver anos em que a afluência de público era muito maior do que o que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

se tem verificado nos últimos anos, até pela concorrência que começa a haver entre concelhos, em que levantaram a questão de não haver sequer um passeio com condições de segurança para as pessoas circularem e em que diziam que estavam a delirar. Pois lembra-se, que as pessoas para passarem com um carrinho de bebé tinham e o levantar, o que aconteceu durante anos. Referiu, que durante o anterior mandato com o Dr. João Paulo Agra falaram muitas vezes que não havia o mínimo de condições de segurança. Mencionou, que o que refere na proposta, na sua opinião, assumem que é uma opção de modernização, de requalificação do evento, de visibilidade, atratividade. Na sua opinião, a atratividade naquela parte da cidade não existe, porque infelizmente aquilo não é um espaço urbano de qualidade e se há alguma atratividade nesta terra é nesta zona onde estão os Paços do Concelho, onde está a Capela do Senhor do Calvário e toda a zona envolvente dos jardins que apesar de estarem malcuidados sempre é melhor do que aquilo que está na zona dos Bellinos. Portanto, argumentarem com a atratividade para justificarem esta mudança não consegue perceber. Porque, o que deveria vir na informação é que há um litígio sobre uma zona que era utilizada para as festas e que em função disso, do perigo, da incapacidade de albergar todos os visitantes e os espetadores ou com receio de uma providência cautelar, este deveria ser o motivo porque se justifica esta deslocalização. E a partir deste momento assumem que aquilo é o melhor que há deste mundo. Portanto, está escolhido, os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não foram tidos nem achados e nos seu entender a parte religiosa vai ficar completamente desligada do resto, coisa que em Gouveia se conseguia e que em outras terras não se conseguia, mas que em Gouveia a parte religiosa e a parte profana se conjugavam bem e que vai deixar de ser possível. Questionou qual é a capacidade em termos de espaço para as pessoas verem os espetáculos no palco principal, ao que o senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que tem capacidade para 11 mil pessoas.

A senhora Veredora mencionou que o que foi falado é que nesta zona que supostamente pode não ser pública, albergavam-se 6 mil pessoas e sempre foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

suficiente. E, o mais que acontecia, era que as pessoas ou se chegavam mais para cima ou em maior número de afluência fazia com que as pessoas se estendessem mais até à zona da Junta de Freguesia de Gouveia.

- - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para informar que agora deixariam de ter capacidade para 6 mil e passariam a ter capacidade para 3.360 pessoas. Claro que há concertos em que essa questão não se colocou porque é suficiente, mas havia outros concertos em que a manutenção da condições de segurança exigia proatividade da equipa de segurança e muitas vezes da PSP, porque reordenando-se do concerto dos Calema há dois ou três anos em que começou a tornar-se assustador, porque as pessoas começaram a trepar para zonas inimagináveis e até com crianças de colo. E, claro, quando se fazem os planos de segurança também estão lá previstos os seguranças e a PSP por algum motivo. Mas de facto, não é verdade quando se diz que as Festas do Senhor do Calvário estão a perder afluência. Não estão a perder afluência porque de alguma forma o município também tem feito o esforço para compensar muitas vezes o que acontece em termos e concorrência. Deu nota que quando diz 11 mil pessoas refere-se ao recinto todo. Referiu, que pelo estudo que fizeram, se o palco for montado da mesma forma e se for o mesmo tipo de palco que é montado nas outras edições das Festas do Senhor do Calvário é avistado praticamente de todo o recinto. É avistado do lado de lá da margem e inclusive de toda a zona à volta, o que dará as tais 11 mil pessoas.

- - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se lhe disseram que 11 mil pessoas será necessária a área toda dos Bellinos, mais a Rua Dr.^a Lurdes Almeida.

- - - O senhor Vereador José Nuno Santos interrompeu para referir que mesmo assim não é a parte toda dos Bellinos, é a parte toda que tem visibilidade para o palco, porque se está a falar de patamares que estão mais altos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1318 - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
1319 também há a zona toda do The Rock e do palco do pequeno auditório que está
1320 lá e que ficam num patamar abaixo pelo que não será considerada.

1321 - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que
1322 o palco que lá está não está num patamar abaixo, aliás, consegue-se ver o
1323 palco principal sentado no anfiteatro que se encontra junto aos geradores.
1324 Obviamente que não estão a contar com a zona frente ao The Rock, que não
1325 tem visibilidade.

1326 - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que estava a questionar
1327 os números, porque queria perceber de que é que se está a abdicar em termos
1328 de número de espetadores se o recinto dos espetáculos se limitasse ao espaço
1329 do domínio público.

1330 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que mais de 6 mil
1331 espetadores para 3.360 pessoas.

1332 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que as
1333 festas vão perder identidade ao deixar a sua zona tradicional que só servirá
1334 para a procissão passar. É uma decisão que não a convence, nomeadamente,
1335 porque não foram ouvidas as pessoas. Questionou se alguém falou com a
1336 ADN, por exemplo, a auscultação que fizeram deveria ter sido feita antes da
1337 decisão e não depois. Já nem diz que tivessem consultado os senhores
1338 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, mas na sua opinião há entidades
1339 que deveriam ter sido consultadas antes de tomarem a decisão. Mencionou,
1340 que o que lhes foi dito é que não haveria nada a fazer, porque o espaço frente
1341 à câmara seria exíguo. Entretanto, na proposta alegam que a nova localização
1342 irá proporcionar: “mudança”, “modernização”, “requalificação”, “visibilidade” e
1343 “atratividade”.

1344 - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir se se
1345 vai colocar num regulamento que vai ser disponibilizado ao público.

1346 - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
1347 poderiam ter colocado na proposta que se quis mudar a localização por mudar.
1348 É o que concluirá um dia, alguém que venha ler a proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1349 - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que
1350 ficará registado em ata, inclusive o que se está a dizer fica em ata, bem como o
1351 que foi dito na última reunião de Câmara também fica em ata.

1352 Em relação à auscultação dos comerciantes, referiu que os comerciantes da
1353 Avenida 25 de Abril e da Avenida 5 de Outubro, nomeadamente os bares,
1354 snack bares, cafés e pastelarias e até do Monte Calvário foram todos
1355 chamados individualmente à Câmara, onde lhe foram explicados os motivos da
1356 alteração do recinto de festas e foram dadas alternativas para que não
1357 sofressem com esta situação. Agora, não podem achar que as pessoas ou os
1358 estabelecimentos de quem se tirou as festas da porta e que de facto tinham um
1359 acréscimo de faturação neste período, que vão concordar com uma alteração
1360 destas. Deu nota, de que no meio disto tudo houve pessoas mais
1361 compreensivas e houve outras pessoas menos compreensivas, mas tem que
1362 se contar com isso e tem de se respeitar e o papel do executivo foi no sentido
1363 de dar-lhes estas alternativas para que aquilo que não vão auferir e que não
1364 vão auferir não fosse tão gravoso.

1365 - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou onde é que no
1366 documento estão vertidas as alternativas. Verifica, que refere as áreas de
1367 bebidas e tasquinha regional, três espaços. O resto, parece-lhe que são os
1368 espaços de restauração que já existiam e o preço mantém-se, verificam que
1369 nos stands expositivos os preços para 9m² e 18m² duplicam.

1370 - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
1371 mencionar que o tratamento destes casos está feito no âmbito do regulamento.

1372 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar de
1373 que forma é que os comerciantes da zona da capela do Senhor do Calvário
1374 podem concorrer e a que espaços. Mas podia dizer-se que na nova localização
1375 também há estabelecimentos comerciais e não podem ser sempre as mesmas
1376 pessoas a ser beneficiadas, naquele espaço não existe comércio que de forma
1377 direta vá ser beneficiado, exceto o Quiosque.

1378 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos retorquiu que vão ser beneficiados
1379 comércios que nunca foram beneficiados nas Festas do Senhor do Calvário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1380 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar
1381 porque não foi repetida a experiência de deslocalizar, parcialmente, as festas
1382 para a Avenida dos Bombeiros Voluntários.

1383 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos retorquiu que vão ser beneficiados
1384 comércios que nunca foram beneficiados nas Festas do Senhor do Calvário.

1385 - - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar
1386 porque não foi repetida a experiência de deslocalizar, parcialmente, as festas
1387 para a Avenida dos Bombeiros Voluntários.

1388 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não se lembra,
1389 porque nessa altura ainda não estava no Município, mas que há de ter sido em
1390 2011 na altura das obras do tribunal. Agora, os comércios de São Julião que
1391 nunca tiveram ganhos tão diretos, como por exemplo os comércios desta zona,
1392 se calhar irão beneficiar mais este ano e nunca beneficiaram. Porque aquilo
1393 que vai ser utilizado por muitas pessoas como zona de estacionamento será
1394 por exemplo a Rua Miguel Torga, as imediações da Escola Secundária,
1395 eventualmente até no parque das piscinas, porque vai haver uma entrada pelo
1396 Outeiro.

1397 Mencionou que têm sinalizados um conjunto de espaços de bar,
1398 nomeadamente numa plataforma que é uma pequena varanda que se encontra
1399 ao lado direito do The Rock e que fica sobre a ribeira, que é ainda uma área
1400 larga onde dá para montar uma boa explanada e fazer um espaço de bebidas,
1401 onde pode estar uma ou duas empresas. Referiu, que ainda não tem o acesso
1402 à Rua Dr.^a Lurdes Almeida, mas vai ter um acesso rampeado, é uma zona
1403 fantástica sobre a ribeira. Deu nota que também vai ter uma ou duas zonas de
1404 snack que ficará localizada por baixo da pala Bellino&Bellino. Na varanda que
1405 disse que tinha vista privilegiada para o palco também poderá haver um outro
1406 bar. Atrás junto aos lavadouros irá haver mais uma zona de bar. Informou, que
1407 amanhã irão ao espaço com os proprietários dos bares, snacks e pastelarias
1408 do decorrer da Avenida 25 de Abril e Avenida 5 de outubro, precisamente para
1409 ver com eles espaços que lhes poderiam interessar e claro que adaptados aos
1410 seus negócios.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1411 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1412 questionar se não era suposto esses espaços estarem assinalados no mapa
1413 para serem aprovados, ou se estão só a aprovar a deslocalização e as normas.
- 1414 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que se está a aprovar a
1415 área de implantação onde vão decorrer as festas com esses setores de
1416 atividade e o que se falou vai ter de se inserir nesses setores de atividade.
- 1417 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
1418 para questionar se foi estudada a hipótese de se colocar o palco na saída do
1419 Jardim Lopes da Costa virado para a subida para CERCA.
- 1420 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos referiu que a questão é que é uma
1421 estrada curta, para o palco não tem alargamento e não dava passagem para o
1422 Jardim Lopes da Costa.
- 1423 - - - - A senhora Veredora Conceição Salvador referiu que não dava passagem,
1424 mas as pessoas podiam aceder aos espetáculos pela avenida General
1425 Humberto Delgado e para acederem ao Jardim Lopes da Costa ~~tinha~~ existem
1426 mais três entradas.
- 1427 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar
1428 que isso não é um motivo fundamental, mas essencialmente a dissuasão para
1429 ocupação esse espaço forma esses dois motivos.
- 1430 - - - - Continuou a senhora Veredora para mencionar que o recinto da Cerca
1431 não é visto como alternativa porque sem ser intervencionada não comporta as
1432 exigências dos espetáculos de maior dimensão mas também por ser um
1433 espaço de outros tempos o que é visível pela forma como se encontra
1434 abandonada. Aconteceu a tempestade Martinho em março e até há 15 dias
1435 atrás as árvores que caíram ainda lá estavam e nem permitiam o acesso por
1436 uma das entradas.
- 1437 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
1438 referir que não sabe se se recordam, no mandato anterior fez-se lá as Festas
1439 do Senhor do Calvário em período de pandemia, portanto, essa relutância que
1440 a senhora vereadora refere não existe.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1441 O senhor Vereador José Nuno Santos mencionou que o tipo de concertos que
1442 se fizeram nessa altura, não foram concertos populares como são os concertos
1443 habituais das festas e nas circunstâncias que se faziam na altura, que tinham
1444 de se fazer com lugares sentados e com distanciamentos.

1445 - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que já se
1446 fizeram concertos no espaço habitual em que o varandim objeto do litígio
1447 estava interditado por questões de segurança e as pessoas estendiam-se até a
1448 Junta de Freguesia. Na sua opinião havia outras soluções foi a vossa opção e
1449 têm direito a tomá-la.

1450 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que se irá
1451 acrescentar à proposta um considerando aludindo ao motivo pelo qual se está
1452 a fazer esta deslocalização.

1453 Considerando:

- 1454 • A necessidade de organizar a gestão e funcionamento da Feira
1455 Comercial de Artesanato e Associativismo de Gouveia que se realiza no
1456 âmbito das Festas do Senhor do Calvário 2025;
- 1457 • A necessidade de disciplinar a organização do espaço e o acesso ao
1458 mesmo, através da criação de normas que definam os termos e as
1459 condições de participação;
- 1460 • A aplicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual aprova
1461 o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio
1462 serviços e restauração;
- 1463 • O contexto jurídico que impede a utilização da zona privada de cobertura
1464 das galerias Abel Rito, na avenida 25 de abril, em frente aos Paços do
1465 Concelho;
- 1466 • O regime geral aplicável aos recintos de espetáculos e de divertimentos
1467 públicos da competência das autarquias locais, que resulta do Decreto-
1468 Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com três votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, tendo o Senhor Vice Presidente exercido o voto de qualidade, ao abrigo do n.º 2, do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, **proceder à aprovação das Normas de Gestão e Funcionamento da Feira Comercial de Artesanato e Associativismo de Gouveia e o recinto de espetáculos e de divertimentos públicos das Festas do Senhor do Calvário 2025**, ao abrigo das alíneas e, k), u), ff) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do artigo 102 e subsequentes do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ULS DA GUARDA:

- - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que este protocolo da ULS se prende com o facto de ter sido aberto um concurso a nível nacional em que havia, dezoito vagas para a ULS da Guarda e quatro delas para Gouveia. Informou que foram alertados para o facto de haver já municípios a dar apoios para aliciar os médicos a candidatarem-se às suas zonas e havia muito a necessidade que o Município de Gouveia também o fizesse. Pois caso contrário, como se está numa fase em há vários médicos que estão para se reformar, quando se chegasse a dezembro iríamos ficar numa situação muito complicada. Nessa linha, é opção do município também alinhar. Atendendo ao facto de alguns municípios se estarem a movimentar nesta linha, o Município de Gouveia também não poderia ficar atrás. Então, decidiu-se trazer esta proposta a reunião de Câmara para que realmente também pudéssemos ter um incentivo para que os médicos que estão a concorrer pudessem também escolher Gouveia e assim conseguir ter-se os médicos que são necessários. Portanto, o que se traz aqui hoje é esta proposta em que se está aqui a propor um apoio de 300,00€ para a questão da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1500 deslocação a nível de combustível e 300,00€ para a questão do alojamento
1501 para o caso de médicos que fiquem alojados em Gouveia com um contrato de
1502 arrendamento, caso contrário não terão esse apoio. Esse apoio durará apenas
1503 e só até ser constituída a USF de Gouveia, que também estará a ser
1504 preparada. E segundo o que parece, será a resposta do futuro as Unidades de
1505 Saúde Familiares e Gouveia também não ficará atrás nessa altura.

1506 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1507 que aquilo que gostariam de perceber, mais do que uma corrida relativamente
1508 aos outros concelhos, é saberem o que é que se perspectiva, pois, sabem que
1509 há médicos que estão para se reformar no final do ano.

1510 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que o que dizem é que há vários
1511 médicos que estão na iminência de se reformar. Alguns já passaram da idade,
1512 vão-se deixando estar porque é compensatório, nomeadamente por causa do
1513 suplemento remuneratório da noite e depois pela compensação do tempo de
1514 descanso. Mas já estão a chegar ao limite e se não houver um reforço em
1515 Gouveia vai-se ficar numa situação complicada.

1516 Referiu, que o que sabem neste momento é que há quatro vagas para Gouveia
1517 e que quatro médicos se candidataram a Gouveia.

1518 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
1519 para alertar, uma vez que o senhor Vice-presidente falou na criação da
1520 Unidade de Saúde Familiar de Gouveia, a criação das USF poderá originar,
1521 como aconteceu já em Seia, que algumas pessoas fiquem sem o seu posto de
1522 trabalho em Gouveia. No nosso Centro de Saúde está um enfermeiro,
1523 deslocado de Seia, porque ficou fora da USF.

1524 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que isso nunca lhe foi dito
1525 e o que vai acontecer é que a USF, à partida não precisa de todos os
1526 profissionais, nomeadamente assistentes técnicos, que podem não ser todos
1527 necessários para a USF. Uns vão transitar para a USF e outros não vão
1528 transitar, mas provavelmente cria uma situação que não é fácil de gerir, mas
1529 isso será a saúde que terá de ver quem transita e não transita. Quem não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1530 transitar vai ficar ligeiramente prejudicado, porque quem transitar vai ganhar
1531 um pouco mais.
- 1532 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que,
1533 criar uma Unidade de Saúde Familiar em que a gestão é feita por objetivos,
1534 muitas vezes estatísticos, sem considerar todas as vertentes, pode não ser o
1535 mais desejável. Exemplo disso é a situação que o senhor Vice-presidente
1536 mencionou que as pessoas que não vão para a USF vão ficar prejudicadas em
1537 termos remuneratórios.
- 1538 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para mencionar que não se
1539 trata de prejuízo, quem for para a USF vai ter um acréscimo remuneratório.
- 1540 - - -- Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1541 que se uns vão ter um acréscimo e outros não irão sentir-se motivados?
- 1542 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que que isso não é o município que
1543 define.
- 1544 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
1545 para dizer que isso não é o município que define, mas também é preciso referir
1546 as falhas do modelo.
- 1547 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-presidente para dar nota de que neste
1548 momento é uma realidade a nível nacional e o que está a ser criado a nível
1549 nacional neste momento são as Unidades de Saúde Familiar. Referiu, que Seia
1550 já tem duas e que a saúde está a caminhar nesta direção de criar USF.
- 1551 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que os
1552 que cabem nas USF vão ganhar mais e os outros ou vão mudar de sítio ou vão
1553 ficar com vencimentos mais baixos.
- 1554 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que esse
1555 trabalho tem de ser feito pela saúde depois nessa análise.
- 1556 - - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que pelos
1557 vistos essa análise não esta a ser feita.
- 1558 - - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que não cabe
1559 ao Município essa análise. É algo que precisamos, ter médicos no concelho, foi
1560 solicitada esta ajuda e prontamente foi aceite de forma a não ficarmos sem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1561 médicos no concelho. Mas tudo o resto que será feito, sobre a Unidade de
1562 Saúde Familiar não cabe ao Município tomar essas decisões.

1563 - - - - Interrompeu o senhor Vice-presidente para dizer que isso será a
1564 discussão a seguir, a Unidade de Saúde Familiar ainda nem sequer foi
1565 colocada em cima da mesa para se discutir aqui em Gouveia. O que têm dito é
1566 que é o futuro e que não se vai fugir a essa realidade. Tem benefícios e muitos,
1567 mas também tem alguns constrangimentos nomeadamente na questão de
1568 recursos humanos, ao que a senhora Vereadora Conceição Salvador
1569 questionou quais são os benefícios.

1570 O senhor Vice-presidente respondeu que é a nível de atratividade, porque é
1571 muito mais atrativo para os médicos. Nestes meios em que é difícil atrair
1572 médicos, torna-se atrativo e por isso é que se está a ponderar a criação de
1573 uma Unidade de Saúde Familiar, porque têm outro acréscimo, que já lhes
1574 compensa vir para cá.

1575 - -- - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1576 questionar se os valores que estão a ser propostos, são valores comparados
1577 com outros municípios onde isso já acontece, se são valores suficientemente
1578 atrativos.

1579 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu para dizer que as quatro vagas que
1580 havia para Gouveia foram as quatro preenchidas, já com base ter sido dito que
1581 se iria trazer à reunião de Câmara esta proposta.

1582 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que no
1583 documento diz que se obriga a proceder à transferência para a ULS, nos
1584 termos do número anterior, incluindo os encargos sociais, isto é, para além
1585 destes valores, tem de se pagar ainda os encargos sociais e o seguro, pelo que
1586 questiona se é isso.

1587 - - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que sim, porque a única
1588 forma legal de fazer este protocolo, terá que ser através da transferência
1589 diretamente para a ULS inserir no ordenado de cada médico, contudo, a ULS
1590 ao colocar os 300 euros a mais no ordenado vai ter encargos com a Segurança
1591 social e com o seguro de acidentes de trabalho. E para a ULS não ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

prejudicada e não ter mais encargos, ficou acordado que o Município transferia o valor dos 300 euros mais o valor referente aos 23% da Segurança Social, mais o valor referente ao seguro, e desta forma a ULS não fica prejudicada.

Considerando que:

1. Primeiro, que o direito à proteção da saúde é reconhecido como um direito fundamental de todos os cidadãos, garante da dignidade da pessoa humana, constitucionalmente previsto, no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa;
2. Nestes termos, a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. tem por missão a prestação integrada e personalizada dos melhores, mais rigorosos e humanizados cuidados de saúde à população bem como a promoção e implementação de medidas de melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia que produzam os melhores resultados face aos recursos disponíveis privilegiando a cooperação, a coesão e a inovação em saúde, regendo a sua atuação pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Sistema Nacional de Saúde (doravante, ESNS);
3. Como é sabido, a estrutura da ULS da Guarda é vasta, abrangendo, na sua composição, o Centro de Saúde de Gouveia, que engloba uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, uma Unidade de Cuidados na Comunidade e um Serviço de Atendimento Complementar;
4. Há ainda que considerar a realidade da ULSG, que tem enfrentado graves carências de recursos humanos, no que concerne a profissionais de saúde, motivo pelo qual se considera uma zona geográfica carenciada;
5. Por sua vez, dir-se-á que o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL -, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determina, de forma expressa, que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1622 nomeadamente no domínio da saúde (artigo 23.º, n.º 1 e alínea g) do n.º
1623 2 do RJAL);
- 1624 6. Nesta perspetiva, as Autarquias Locais apresentam-se como autênticas
1625 parceiras das instituições de saúde, sendo crucial, para a promoção e
1626 proteção da saúde dos seus munícipes, o estabelecimento de parcerias
1627 funcionais, numa conjugação de esforços para a criação de uma
1628 sociedade verdadeiramente participativa e promotora de saúde, que
1629 permita a qualidade assistencial e prontidão de respostas junto dos
1630 utentes;
- 1631 7. Ora, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do ESNS, os estabelecimentos e
1632 serviços do SNS podem celebrar protocolos com entidades públicas,
1633 privadas ou do setor social, em especial autarquias locais, para
1634 atribuição de incentivos aos profissionais de saúde que se fixem em
1635 zonas geográficas carenciadas, nomeadamente alojamento;
- 1636 8. Como já se viu, a zona geográfica da ULS da Guarda é carenciada, nela
1637 não se fixando os profissionais de saúde suficientes para suprir as
1638 necessidades da comunidade. Nesse sentido, mecanismos terão que
1639 ser criados para garantir que esses mesmos profissionais se sintam
1640 valorizados e dispostos a deslocar-se a estas zonas de menor atração;
- 1641 9. Dir-se-á, portanto, que a celebração de um protocolo entre a ULSG e o
1642 Município de Gouveia se apresenta como um requisito essencial para o
1643 cabal cumprimento dos pressupostos supra enunciados e que os e os
1644 benefícios decorrentes da sua execução são claramente superiores face
1645 aos custos associados, estando em causa a promoção e salvaguarda
1646 dos interesses da população.
- 1647 10. Nos termos da alínea ddd), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º
1648 75/2013, de 12 de junho, na sua redação atual, compete à câmara
1649 municipal *“Deliberar sobre as formas de apoio, em complementaridade
1650 com o Estado, às instituições de ensino superior, do sistema nacional de
1651 ciência, tecnologia e inovação e ao Serviço Nacional de Saúde, para a
1652 requalificação dos equipamentos e infraestruturas ou para o*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

desenvolvimento de projetos ou ações, de interesse para o município, nas condições a definir em contrato-programa”.

11. Compete ainda à Câmara Municipal “Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado”, nos termos alínea bbb), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de junho, na sua redação atual.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas nas alíneas bbb) e ddd), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Gouveia e a ULS da Guarda**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A FORMALIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE GOUVEIA:

- - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o Município de Gouveia também quer estar integrado num PROVERE que está a ser constituído e que tem precisamente que ver com as estações náuticas, a valorização das áreas onde seja possível a realização de desportos náuticos ou lazer associado à água. No entanto, para a integração deste PROVERE, tem que se elaborar primeiro uma candidatura de certificação da sua estação náutica. E para a elaboração dessa candidatura apresentada ao Fórum Oceano, um dos documentos que tem de se apresentar é precisamente este protocolo de parceria com parceiros do território para a integração da tal estação náutica. A estação náutica é um conceito abstrato, ou seja, está-se a falar na estação náutica de Gouveia, como no fundo o conjunto dos espaços náuticos que se irão integrar na estação náutica de Gouveia. Depois, os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

parceiros que ainda não estão taxativamente definidos, são parceiros provisórios e que terão que ver precisamente com a área de implantação dessas pequenas estações náuticas para formar o global que é a estação náutica de Gouveia. Esta certificação, a priori não nos irá privar de futuramente, até de vir a integrar outras áreas, que embora não estejam descritas no protocolo, mas depois a própria escolha dos parceiros do território é também um resultado dessas escolhas, que nunca ficarão fechada e será sempre possível acrescentar mais. Mas, até para se definir um bocadinho melhor aquilo que é a estação náutica de Gouveia, para o município em termos estratégicos, quais são as áreas que se irão integrar na estação náutica de Gouveia? Há três que são naturais de integra porque correspondem no fundo possibilidades de praias fluviais que há no concelho. Em primeiro lugar a lagoa do Vale do Rossim, em Vila Franca da Serra a Ponte Nova e a praia fluvial de Ribamondego. Para além disso, irão integrar também todas as zonas de concessão de pesca existentes no concelho, as da ribeira das Aldeias que depois se transforma na de Rio Tordo e que vai ter a Dobreira, em Cativelos no Rio Mondego, na continuidade do Rio Mondego a Quinta dos Padres ou Barca do Mondego no Arcozelo, ou seja, acaba por haver uma contiguidade no Rio Mondego da zona de Arcozelo, Ribamondego e Vila Franca.

Deu nota, que este PROVERE dá um conjunto de avisos, que segundo sabem, dirão muito respeito à componente material, tal como está a acontecer com a maioria dos PROVERE, mas neste caso até muitos avisos direccionados para o material, ou seja, para edificação e para obras, que vai permitir realizar investimentos nestas áreas.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que é desta vez que se vai requalificar a estrada do Vale do Rossim uma vez que o ICNF até faz parte dos parceiros. Acrescentou que se fez um protocolo com o ICNF em que dava poderes à Câmara para requalificar os acessos ao Vale do Rossim.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1712 - - - Interrompeu o senhor Vice-presidente para referir que essa estrada está
1713 incluída no Plano de Revitalização da Serra da Estrela e pretende-se que tenha
1714 financiamento por aí.
- 1715 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se essa
1716 intervenção na estrada do Vale do Rossim está para breve, ao que o senhor
1717 Vice-Presidente respondeu que depende do financiamento.
- 1718 A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se esta proposta é para
1719 criação do protocolo de parceria.
- 1720 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é para a realização
1721 de protocolos de parcerias com parceiros que se irão agora procurar para a
1722 concessão destas primeiras áreas que se vão sinalizar para o PROVERE, para
1723 a estação náutica de Gouveia. Referiu, que no documento ainda não está muito
1724 consignado, nem inscrito de forma taxativa, mas relativamente ao Vale do
1725 Rossim faz todo o sentido que se integre como parceiro a Comissão de Baldios
1726 de Mangualde da Serra, o ICNF, a Trilhos e Lagoas, a subconcessionária e,
1727 portanto, é natural que em Ribamondego a Junta de Freguesia, a Junta de
1728 freguesia de Vila Franca da Serra, os respetivos clubes de caça, no sentido de
1729 estas parcerias reforçarem a candidatura.
- 1730 - - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou se a candidatura
1731 terá de ser feita pela Câmara de Gouveia, enquanto entidade coordenadora.
1732 Questionou se na constituição desta estação náutica não vai haver outros
1733 concelhos.
- 1734 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que a candidatura será
1735 feita pela Câmara de Gouveia. Relativamente à segunda questão formulada
1736 pela senhora Veredora Conceição Salvador, respondeu que esta é a estação
1737 náutica de Gouveia e que cada concelho certifica o seu.
- 1738 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1739 questionar se já existem exemplos deste tipo de Programa e quanto é a
1740 comparticipação do PROVERE, se vai depender dos avisos ou se é um bolo
1741 global.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1742 - - - -O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que este tipo de
1743 PROVERE é nova, sabe que a Câmara da Guarda também está a certificar.
1744 Relativamente à comparticipação referiu que dependerá dos avisos.

1745 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador
1746 para mencionar que no documento refere que de alguma forma será destinado
1747 um recurso humano do município para que esta estrutura funcione, pelo que
1748 questiona se os custos inerentes quer ao funcionamento da estrutura, quer a
1749 este recurso humano que será afeto a esta entidade, serão sempre
1750 exclusivamente do município, não das entidades parceiras.

1751 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para responder
1752 que sim e que nas candidaturas costuma-se sempre imputar custos com
1753 técnicos do município que estão a trabalhar no âmbito do projeto e haverá um
1754 pivô do município para acompanhamento deste PROVERE. Deu nota, que o
1755 que lhe foi pedido neste momento foi para constituição de uma equipa para
1756 trabalhar a adesão, porque a documentação necessária é tão vasta e os prazos
1757 são muito curtos. Referiu que se vai ter de fazer já à priori planos de segurança
1758 relativamente às zonas de estação náutica, há também obrigações do ponto de
1759 vista de comunicação do PROVERE e também de algumas dinâmicas
1760 desportivas que têm de se sinalizar neste âmbito, de desportos associados ao
1761 náutico, o que obriga à constituição de uma equipa, sendo que depois haverá
1762 um pivô que vai centralizar a coordenação.

1763 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se este pivô é o
1764 que está referido no protocolo e se outras pessoas entrarão diretamente para
1765 este projeto.

1766 - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é esse pivô que é
1767 referido no protocolo e que a equipa será constituída por pessoas internas.

1768 Considerando:

- 1769 • Os objetivos programáticos do *Cluster* do Mar Português – *Cluster* de
1770 Competitividade, desenvolvidas pela Fórum Oceano – Associação da
1771 Economia do Mar – que agrega como associado o Turismo de Portugal,
1772 IP, têm de ser concretizados a curto/médio prazo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1773 • Está a ser implementado o projeto “Portugal Náutico” que é participado
1774 por organizações da Administração Pública e por Parceiros Privados;
- 1775 • A iniciativa desencadeada pela Fórum Oceano, associação para o
1776 desenvolvimento do *cluster* do mar em Portugal, a qual, reconhecendo
1777 a valia dos recursos e o potencial que Portugal apresenta na área do
1778 turismo náutico, lançou um projeto tendo em vista o desenvolvimento,
1779 promoção e certificação de Estações Náuticas em Portugal;
- 1780 • A Câmara Municipal de Gouveia em parceria com um conjunto de
1781 Parceiros aderentes, está a elaborar uma candidatura para certificação
1782 da Estação Náutica de Gouveia e aguarda aprovação da mesma;
- 1783 • A Câmara Municipal de Gouveia pretende, assim, integrar uma oferta
1784 estruturada assente nos recursos associados à água, com destaque
1785 para o rio Mondego, as Penhas Douradas e o Vale do Rossim, num
1786 conjunto de ativos que permitirão afirmar uma proposta estratégica no
1787 desenvolvimento futuro do turismo náutico desportivo e de lazer em
1788 Gouveia;
- 1789 • Esta chancela irá permitir posicionar Gouveia como um destino de
1790 turismo náutico de interior, tirando, assim, partido da crescente procura
1791 associada à náutica desportiva e de lazer, nomeadamente: a canoagem,
1792 o *stand up paddle* e a pesca desportiva, numa abordagem integrada e
1793 sustentável dos recursos e numa oferta estruturada em produtos únicos
1794 e experiências autênticas.
- 1795 • Assim, a criação desta nova oferta turística estruturada numa Estação
1796 Náutica poderá igualmente poder consolidar os atuais produtos e
1797 experiências turísticas, nomeadamente: o património arquitetónico, o
1798 património natural, os eventos, a cultura, a gastronomia e vinhos;
- 1799 • Gouveia oferecerá, assim, a quem a visita, uma experiência autêntica de
1800 turismo alternativo, onde as sensações, a natureza, a história, o
1801 património, a gastronomia, o desporto e a cultura, uma oferta integrada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1802 que complementa esta nova proposta de valor associada ao turismo
1803 náutico.
- 1804 • Pelo presente Protocolo no âmbito da criação da Estação Náutica de
1805 Gouveia, as parcerias já hoje existentes serão robustecidos através do
1806 reforço de novas iniciativas de cooperação e colaboração;
- 1807 • O próprio conceito de Estação Náutica, enquanto rede de oferta
1808 turística de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos
1809 recursos hídricos presentes num território, que inclui a oferta de
1810 alojamento, restauração, cultura, desporto, atividades náuticas
1811 desportivas e de recreio, bem como outras atividades e serviços
1812 relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores,
1813 acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas;
- 1814 • Desta forma, uma Estação Náutica apresenta-se como uma plataforma
1815 de cooperação entre os atores identificados com um território e que
1816 asseguram a oferta de um produto turístico, que se pretende de
1817 qualidade, bem como de dinamização local do interesse e motivações
1818 para um melhor aproveitamento, quer por parte da comunidade
1819 residente, como de visitantes e turistas, dando a conhecer de forma
1820 sustentada os seus recursos naturais, rentabilizando-os e
1821 transformando-os numa alavanca fundamental das economias locais
1822 dos territórios.
- 1823 • A orientação estratégica da Estação Náutica de Gouveia, encontra-se
1824 estruturada, tendo por base os 10 Desafios da Estratégia Turismo
1825 2035, as orientações do novo Programa Crescer com o Turismo e está
1826 alinhada com o Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020-
1827 2030 da Turismo do Centro de Portugal, o qual, na oferta do destino,
1828 refere num dos pilares estratégicos: Saúde, Natureza, Bem-estar e
1829 Mar: as praias marítimas, o surf, a náutica marítima, as praias fluviais e
1830 a náutica fluvial;
- 1831 • A diversificar a oferta turística e estruturar uma oferta turística único e
1832 integrada, com destaque para o turismo náutico, com vista ao reforço da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1833 competitividade de Gouveia como destino náutico de interior;
- 1834 • A captar novos públicos praticantes de turismo náutico desportivo e de
- 1835 lazer;
- 1836 • A combater à sazonalidade, aumentar a estada média e o gasto por
- 1837 visitante, através da qualificação da experiência turística e da
- 1838 diversificação de produtos e serviços;
- 1839 • Promover a articulação e cooperação estratégica entre os diversos
- 1840 atores do setor náutico e turístico, potenciando sinergias a nível local e
- 1841 regional.

1842 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir

1843 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de

1844 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas o), r), t), u) e ee) do n.º 1 do art. 33º do

1845 referido diploma legal, **proceder à aprovação da minuta de protocolo de**

1846 **parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica de**

1847 **Gouveia para formalizar a candidatura de certificação da Estação Náutica**

1848 **de Gouveia** e autoriza-se o sr. Presidente de Câmara a estabelecer todos os

1849 atos necessários à sua concretização.

1850 - - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**

1851 **SERVIÇOS COMPLEMENTARES RELATIVO AO PROCEDIMENTO**

1852 **“FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES –**

1853 **REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL – ANO LETIVO 2024/2025”:**

1854 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente para

1855 mencionar que trazem o procedimento para 2024/2025, onde foi reforçado um

1856 pouco o número de refeições em relação ao ano anterior tendo-se colocado 70

1857 mil refeições e mesmo assim está com mais 2.000 refeições acima das 70 mil

1858 refeições. Está refletido no quadro anexo ao documento e reporta-se a alunos

1859 que vêm no âmbito do desporto escolar e do ERASMUS. Mencionou, que

1860 algum deste valor tem a ver com outras questões, como é o caso das visitas de

1861 estudo que também têm receita, de alunos que vêm de outras escolas que

1862 comem na cantina de Gouveia, mas pagam a refeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1863 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
1864 estes valores são efetivos.

1865 - - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não são efetivos, porque ainda
1866 está a decorrer o ano letivo.

1867 O procedimento – Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares –
1868 Refeições de Confeção Local – para o ano de 2024-2025 foi para 70.000
1869 refeições, tendo por base o histórico do ano anterior, majorado por um
1870 indicador de crescimento estimado, por não se conseguir padronizar a
1871 evolução da necessidade destes serviços, face à imprevisibilidade associada
1872 ao grosso da ocorrência dos extras que se vêm repetindo - refeições prestadas
1873 a entidades exteriores, seja como ERASMUS e Desporto Escolar, (conforme se
1874 evidencia através dos quadros em anexo).

1875 De facto, verifica-se que o número de refeições ultrapassou a quantidade
1876 estipulada no procedimento e ascende a 2.000 refeições, das quais 1.667,
1877 corresponde aos serviços acima mencionados.

1878 Fica assim demonstrado que o diferencial é basicamente decorrente do serviço
1879 imprevisível, que a entidade contratante – o Município de Gouveia, não podia
1880 prever, conforme estipula a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do CCP.

1881 Assim sendo, apurou-se no final do procedimento, a efetiva prestação de
1882 serviços complementares correspondendo a 2.000 refeições, que implicam o
1883 pagamento extra de €6.120,00, sem Iva incluído, o que perfaz 2,86% do valor
1884 contratual.

1885 Para sua regularização, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
1886 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1887 n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação dos serviços**
1888 **complementares**, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP,
1889 com enquadramento cumulativo no limite estabelecido na alínea b) do n.º 3 do
1890 artigo 313.º, por remissão do consignado no art.º 447º-A do mesmo diploma
1891 legal, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer
1892 parte integrante.

1893 Informação de cabimento e compromisso:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1894 Número sequencial de compromisso: 56669

1895 - - - 3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO
1896 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O
1897 “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES –
1898 REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL” E APROVAÇÃO DAS PEÇAS
1899 PROCEDIMENTAIS PARA O ANO LETIVO 2025/2026:

1900 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que o concurso é
1901 exatamente igual ao que foi feito no ano passado, mas, atendendo ao aumento
1902 do número de refeições, em vez de 70.000 refeições estamos a colocar 73.500
1903 refeições. Informou, que o preço base foi calculado tendo em conta o que foi o
1904 preço base do caderno de encargos do ano passado, que depois acabou por
1905 ser um preço por refeição abaixo desse valor. O valor que foi colocado no
1906 caderno de encargos do ano passado foi 3,20€ e foi adjudicado por 3,06€ por
1907 refeição mais Iva, o que ficou abaixo daquilo que era o valor no caderno de
1908 encargos. Mencionou, que o valor que se está a colocar neste caderno de
1909 encargos é uma média do valor do caderno de encargos do ano passado e o
1910 valor que foi contratado, acrescentando-se a questão da inflação de 2,42%,
1911 pelo que se está a apontar para o valor de 3,236€.

1912 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1913 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1914 setembro, **autorizar a abertura do procedimento concurso publico**
1915 **internacional para o “Fornecimento de refeições em refeitórios escolares**
1916 **– refeições de confeção local para o ano letivo 2025/2026”**, de acordo com
1917 o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como, a aprovação, nos termos do n.º 2 do
1918 artigo 40.º do CCP, das peças do procedimento por concurso público
1919 internacional, exigidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP- programa do
1920 procedimento e o caderno de encargos.

1921 Mais se deliberou de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 67.º do CCP,
1922 proceder à nomeação dos seguintes elementos para constituírem o Júri do
1923 presente procedimento para procederem à avaliação das propostas:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Função	Identificação	Carreira/cargo
Presidente	Eng. António Manuel Monteiro Mendes	Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia
Vogal/Substituto	Maria Fernanda Silvério Matos Duarte	Técnica Superior da Câmara Municipal de Gouveia
1.º Vogal	Dra. Paula Cristina Pinto Mendes	Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia
2.º Vogal	Dra. Patrícia Isabel Santos Almeida	Técnica Superior da Câmara Municipal de Gouveia
Vogal Substituto	Regina Maria Mota Nogueira	Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Gouveia

1924 E para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos Contratos
1925 Públicos deliberou a Câmara por unanimidade designar a Assistente Técnica
1926 Dr.ª. Helena Maria Nunes Torres Guerra, gestora do presente procedimento.
1927 Informação de cabimento e compromisso: Rubrica: 02 020105 Projeto:
1928 2022/128.2

1929 Numero de cabimento: 2748

1930 - - - - **3.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1931 **VERBAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS JARDINS DE**
1932 **INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB PARA O ANO LETIVO 2024-2025:**

1933 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que há já alguns
1934 anos que procedem desta forma, geralmente aprova-se nesta altura do ano e
1935 este dinheiro serve sempre para a preparação do arranque do ano letivo
1936 seguinte.

1937 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o
1938 que é relativo a 2024-2025 está pago.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1939 - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para responder que
1940 não, que é o que se vai pagar agora. O que acontece é que que anda um ano
1941 atrasado e que este dinheiro serve para o ano seguinte. O valor é transferido
1942 agora para escola e serve sempre para preparar e adquirir o que é necessário
1943 para o ano letivo seguinte.
- 1944 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1945 referir que ao verem a data de 2024-2025 partem do princípio que haverá
1946 dívidas nas papelarias e etc.
- 1947 - - - Continuou o senhor Vice-presidente para esclarecer que não estão a
1948 dever porque utilizaram a verba do ano passado e como já referiu anda com
1949 um ano de atraso.
- 1950 - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
1951 o que lhes apraz referir em relação à frequência dos jardins de infância ficam
1952 contentes, porque houve um aumento de 37 alunos matriculados neste ano que
1953 está a terminar. O que lhes poderá preocupar é o facto de que estes 37 alunos,
1954 17 alunos estão no escalão A, os do escalão B mantêm-se e ainda bem que
1955 existem estes apoios sociais, porque na sua opinião é na infância que se pode
1956 de alguma forma combater a pobreza e a exclusão social e se não for com
1957 estes apoios será mais difícil. Na sua opinião, estes apoios na infância devem
1958 até ser reforçados porque, em 139 alunos que frequentaram os jardins de
1959 infância há 67 que beneficiam de apoios sociais, que é quase 50%, o que é
1960 significativo. Acontece algo inverso, mas não tanto significado, que é o
1961 decréscimo de oito alunos nas escolas do 1º Ciclo, esperam que aqui também
1962 se possa inverter, pelo menos a tendência será essa, uma vez que há crianças
1963 que vão transitar para o 1º Ciclo e espera que continuem a entrar crianças para
1964 os jardins de infância públicos, por forma a poder-se manter aqueles que ainda
1965 estão a funcionar.
- 1966 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar conta de que em Melo
1967 vai-se inverter. Neste momento há 13 alunos no jardim de infância, 9 no
1968 primeiro ciclo e para o ano vai-se inverter, porque há pelo menos 8 alunos do
1969 pré-escolar que vão para o primeiro ciclo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1970 Considerando que:

1971 - segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios
1972 incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das
1973 populações respetivas, designadamente no que concerne à educação, ao
1974 abrigo da alínea d) do nº 2 do art. 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

1975 - a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento das
1976 sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável, que se criem
1977 mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação e se estimule
1978 e motive os alunos para as aprendizagens e valorização da educação;

1979 - às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações que
1980 fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

1981 - a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as medidas de
1982 orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é cada vez
1983 mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

1984 - o parecer positivo do Conselho Municipal de Educação e a aprovação em
1985 reunião de Câmara Municipal da proposta de Ação Social Escolar para o ano
1986 letivo 2024-2025;

1987 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1988 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1989 setembro, **atribuir uma verba no âmbito da Ação Social Escolar aos**
1990 **Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB, relativo ao ano letivo 2024-2025,**
1991 **tendo em conta o número de alunos a frequentar cada estabelecimento de**
1992 **educação e de ensino com escalão A e B**, nos termos dos quadros que se
1993 anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, a pagar até ao
1994 final do corrente ano letivo ao abrigo da alínea hh) do nº 1 do art. 33º da Lei nº
1995 75/2013 de 12 de setembro.

1996 Informação de cabimento e compromisso:

1997 Numero de cabimento: 60418

1998 - - - **3.12) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
1999 **VERBAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES**
2000 **PARA O ANO LETIVO 2024-2025:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2001 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que esta
2002 proposta é praticamente a mesma proposta do ano passado, acontece que a
2003 proposta do ano anterior era para os alunos subsidiados e esta é para todos os
2004 alunos. Portanto, é uma verba que a escola gere é destinada a todos os
2005 alunos.

2006 Considerando que:

2007 - segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios
2008 incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das
2009 populações respetivas, designadamente no que concerne à educação, ao
2010 abrigo da alínea d) do n.º 2 do art. 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2011 - às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações que
2012 fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

2013 - a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as medidas de
2014 orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é cada vez
2015 mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

2016 - para a realização de atividades, os Jardins de Infância e Escolas de 1º CEB
2017 apresentam custos de funcionamento com material de desgaste;

2018 - o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar públicos
2019 para aquisição de material didático, determinado na proposta de Ação Social
2020 Escolar para o ano letivo 2024-2025;

2021 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
2022 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
2023 setembro, **atribuir uma verba de funcionamento aos Jardins de Infância e**
2024 **Escolas do 1º CEB, para o ano letivo 2024-2025, tendo em conta o número**
2025 **de alunos a frequentar cada estabelecimento de educação e de ensino,**
2026 nos termos dos quadros que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer
2027 parte integrante, a pagar até ao final do corrente ano letivo ao abrigo do n.º 1
2028 do Despacho n.º 9124/2019, de 10 de outubro e da alínea d) do n.º 2 do art.º
2029 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2030 Informação de cabimento e compromisso:

2031 Número de cabimento: 60419



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.13) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO A BELMONTE AO MUSEU DOS DESCOBRIMENTOS, AO ECOMUSEU DO ZÊZERE E AO CASTELO, A REALIZAR PELOS ALUNOS DO 4º ANO DA ESCOLA DE VILA NOVA DE TAZEM:

Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que, relativamente às visitas de estudo que estão para discussão e aprovação, o que está estabelecido é dar o apoio de 250€ por autocarro por dia e aqui há uma visita de estudo que tem o apoio de 600€ e outra com 400€.

Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que, quer na segunda e quer na terceira proposta, a questão dos autocarros está a ser reforçada com um veículo mais pequeno devido ao número de alunos.

Foi decidido unanimemente por todos os presentes que as propostas referentes à atribuição do apoio económico para comparticipação dos custos inerentes à realização das visitas de estudo fossem discutidas neste ponto, tendo sido deliberado por unanimidade atribuir os apoios económicos referidos nas respetivas propostas.

Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

Considerando que os alunos do 4º ano da Escola Básica de Vila Nova de Tazem, do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vão realizar uma visita de estudo a Belmonte: ao Museu dos Descobrimentos; o Ecomuseu do Zêzere e ao Castelo. No regresso irão conhecer a nascente do rio Mondego e a Lagoa do Vale do Rossim, tal como consta no Plano Anual de Atividades e com o objetivo de:

- ✓ Consolidar as aprendizagens desenvolvidas em sala de aula;
- ✓ Promover a articulação curricular e o trabalho colaborativo;
- ✓ Contribuir para uma educação mais inclusiva;
- ✓ Estimular uma cidadania proativa, responsável e humanista;
- ✓ Envolver as famílias nas dinâmicas do AEG.

Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima mencionada**, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das famílias.

Informação de cabimento e compromisso:

Número de cabimento: 60675

- - - 3.14) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO A VILA NOVA DE GAIA AO ZOO DE SANTO INÁCIO, A REALIZAR PELOS ALUNOS DO 4º ANO (A, B E C) DA ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:

Este ponto foi discutido no ponto 3.13.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2094 Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º
2095 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,
2096 designadamente no domínio da educação;

2097 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município
2098 apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa
2099 dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

2100 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
2101 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências
2102 atribuídas;

2103 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a
2104 educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores
2105 económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator
2106 privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

2107 Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à
2108 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
2109 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,
2110 não-formal e informal;

2111 Considerando que os alunos do 4º ano (A, B e C) da Escola Básica de
2112 Gouveia, do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vão realizar uma visita de
2113 estudo ao Zoo de Santo Inácio em Vila Nova de Gaia, no dia 23-06-2025, tal
2114 como consta no Plano Anual de Atividades e com o objetivo de:

- 2115 ✓ Promover o conhecimento sobre a biodiversidade;
- 2116 ✓ Sensibilizar para a conservação das espécies;
- 2117 ✓ Compreender o papel dos animais no ecossistema;
- 2118 ✓ Estimular a curiosidade e o respeito pela Natureza e pelos Animais.

2119
2120 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa
2121 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares

2122 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
2123 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
2124 setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 400,00€ (quatrocentos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

euros), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e das famílias.

Informação de cabimento e compromisso:

Número de cabimento: 60676

- - - 3.15) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO PERCURSO 5 – A BIODIVERSIDADE NO PARQUE DE SAÚDE DA GUARDA, A REALIZAR PELOS ALUNOS DO 1º, 2º E 3º ANO DA ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:

Este ponto foi discutido no ponto 3.13.

Considerando que, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

Considerando que os alunos do 1º, 2º e 3º ano da Escola Básica de Gouveia do Agrupamento de Escolas de Gouveia, vão realizar um percurso “A



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2155 Biodiversidade no Parque de Saúde da Guarda”, no dia 25-06-2025, tal como
2156 consta no Plano Anual de Atividades e com o objetivo de:

- 2157 ✓ Conhecer parques culturais, recreativos do nosso concelho/distrito;
- 2158 ✓ Conhecer património natural da Serra Estrela;
- 2159 ✓ Identificar a biodiversidade existente no Parque de saúde da Guarda.

2160 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a
2161 cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;

2162 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa
2163 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares.

2164 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
2165 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
2166 setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 600,00€ (seiscentos**
2167 **euros), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita**
2168 **de estudo acima mencionada**, sendo que o restante montante será da
2169 responsabilidade da escola e das famílias.

2170 Informação de cabimento e compromisso:

2171 Número de cabimento: 60677

2172 - - - - **3.16) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
2173 **UM APOIO AO STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES**
2174 **DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DO 31.º**
2175 **CONVÍVIO REGIONAL DESTE SINDICATO, NO PARQUE DA SRA. DOS**
2176 **VERDES:**

2177 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota de que este
2178 encontro tem circulado pelos municípios e este ano a realização será em
2179 Gouveia. Enviaram o pedido de apoio, que poderia ser atribuído de duas
2180 formas, ou através de apoio financeiro ou então a Câmara ficar responsável por
2181 disponibilizar tudo o que será necessário para a realização deste convívio, o
2182 que seria muito complicado disponibilizar recursos humanos para tratarem do
2183 almoço e toda a logística do evento. Assim, achou-se mais favorável atribuir-se
2184 uma verba e o sindicato assumir toda a responsabilidade e logística do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2185 Para além deste apoio financeiro, vai ser disponibilizado algum apoio em
2186 questões de logística, como por exemplo um palco pequeno, cadeiras e outras
2187 coisas que a Câmara possa disponibilizar.

2188 - - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
2189 referir que o que lhes apraz dizer é que irão votar favoravelmente e queria
2190 acrescentar que concordam que é importante que outras pessoas venham ao
2191 concelho e sendo pessoas que trabalham na administração local é importante
2192 que as pessoas vão trocando experiências, trocando amizades, porque a vida
2193 do trabalho também se faz disso. Aquilo que lhes causa alguma estranheza, é
2194 a consideração que é tida para com os delegados sindicais que nem sempre
2195 tem sido a melhor, isto é, sabem que já houve pessoas nesta casa como
2196 delegados sindicais que foram não desaconselhados, mas motivados a
2197 “deixarem-se dessas coisas”. Os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista não
2198 concordam com esta postura. Concordam que o convívio se faça, que a
2199 Câmara ajude, que seja uma oportunidade de encarar os sindicatos e as
2200 pessoas sindicalizadas com outros olhos.

2201 - - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que está estupefacto,
2202 porque ele próprio está constantemente a solicitar aos delegados sindicais que
2203 lhes indiquem situações. Referiu, que são elementos importantes e jamais
2204 fariam uma coisa dessas de desincentivar. Na sua opinião os trabalhadores
2205 têm de ter delegados sindicais e quem se dispuser a essa tarefa, que não é
2206 uma tarefa fácil, tem toda a colaboração. Mencionou, que se calhar está a
2207 haver outras situações que não é por serem delegados sindicais, mas da parte
2208 do executivo estar contra os delegados sindicais, nem pensar numa coisa
2209 dessas.

2210 Considerando que:

- 2211 • O STAL promove a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores
2212 da administração local;
- 2213 • A Direção Regional da Guarda do STAL, escolheu Gouveia para realizar
2214 o 31º Encontro Regional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 2215 • Este encontro é efetuado anualmente de forma rotativa nos municípios
2216 onde o STAL possui representação;
- 2217 • Tal encontro promove a partilha e convívio entre trabalhadores da
2218 Administração Local e Regional de diversos municípios;
- 2219 • Foi solicitado ao Município De Gouveia apoio para a realização do
2220 evento.

2221 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
2222 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
2223 setembro, **atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos**
2224 **euros) ao STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração**
2225 **Local e Regional - Direção Regional da Guarda, para realização do 31º**
2226 **Convívio Regional do STAL em Gouveia a 06 julho de 2025 no Parque da**
2227 **Sra. dos Verdes – Cativelos – GVA, ao abrigo das alíneas o), u) e p) do n.º 1**
2228 **do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

2229 - - - - **3.17) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
2230 **PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA MATA DA**
2231 **CÂMARA:**

2232 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente e de acordo com informação
2233 prestada pelos serviços referiu que o Plano de Gestão Florestal se destina ao
2234 cuidado florestal da Mata da Câmara, que é uma área que tem cerca de
2235 705,34 hectares. É um instrumento de ordenamento das intervenções culturais
2236 de exploração que promove a gestão dos espaços florestais e a
2237 sustentabilidade para as gerações futuras. O período de vigência é de 15 anos,
2238 podendo ser revisto em cada período de 5 anos ou sempre que se justifique.
2239 Propõe-se a implementação de medidas e ações de curto, médio e longo
2240 prazo, no âmbito do investimento em novas arborizações e beneficiação dos
2241 despovoamentos existentes. Foi efetuada uma análise pormenorizada da
2242 unidade de gestão, conforme emanam orientações para elaboração do plano
2243 de gestão florestal e pretende-se com as intervenções previstas o governo
2244 esteja articulado com as metas previstas no Programa Regional de
2245 Ordenamento Florestal do Centro Interior. Em termos de infraestruturas dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2246 que a unidade de gestão possui 34,12km de rede viária florestal 0,64km de
2247 aceiros e um ponto de água de apoio aos meios aéreos e terrestres de
2248 combate a incêndios rurais. Existe na área deste plano infraestruturas
2249 associadas à gestão integrada de fogos rurais, troços de rede primária e
2250 secundária de gestão integrada de fogos rurais que perfazem uma área total de
2251 56,15 hectares. A área social que engloba o parque de merendas e de
2252 campismo do Curral do Negro ocupa 4,76 hectares. Não existem na unidade de
2253 gestão outros usos múltiplos de floresta como sendo a caça, a apanha de
2254 cogumelos, pastorícia, recreio e turismo. Esta área em estudo foi dividida em
2255 19 talhões com limites fáceis de identificar no terreno, subdivididos em 148
2256 parcelas. Apenas 13%, ou seja, 95,96 hectare da área está arborizada, sendo
2257 que algumas são constituídas essencialmente por povoamentos provenientes
2258 da regeneração natural do incêndio de 2017. De acordo com as
2259 funcionalidades estabelecidas no programa regional de ordenamento florestal,
2260 foi necessário selecionar para os vários talhões a função dominante que
2261 determina as principais áreas de ações de gestão. Ou seja, em 346,47
2262 hectares será para proteção, em 339 hectares será para conservação, 4,36
2263 hectares para área de recreio e 15,51 hectares para infraestruturas da rede
2264 viária. Prevê-se a reflorestação de 355,46 hectares e o aproveitamento da
2265 regeneração natural de várias espécies florestais em 44,54 hectares, estando
2266 previstas que as operações iniciem durante o ano de 2026. De igual modo, está
2267 prevista a gestão dos povoamentos instalados numa área de 51,38 hectares.
2268 Prevê-se também uma gestão adequada das galerias ripícolas com
2269 implementação das seguintes medidas: controle da vegetação espontânea,
2270 quando necessário; corte seletivo e poda de formação de árvores e arbustos,
2271 quando necessário; corte fitossanitário de vegetação autóctone, controle de
2272 espécies invasoras; plantação e sementeira, quando necessário. As operações
2273 silvícolas que se pretende levar a efeito são as ações de silvicultura preventiva
2274 através da manutenção do despovoamento resultante das arborizações
2275 efetuadas e ainda da gestão de combustíveis e manutenção das infraestruturas
2276 da defesa da floresta contra incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2277 - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que este
2278 plano vai ser necessário para a abertura de candidaturas, que segundo o que
2279 parece, se não termina hoje termina por estes dias. As candidaturas, do que
2280 conseguiram intuir, o apoio será para reflorestação, manutenção, conservação.
2281 Referiu, que leu o documento um pouco na diagonal, porque não há tempo
2282 para tudo, mas entre a página 87 e a página 99 estão as várias ações de
2283 replantação. E realmente, só prevê, como disse que os repovoamentos
2284 começariam em 2026, o prazo limite não sabe avaliar se é muito ou pouco. Em
2285 termos de áreas perceberam que é significativo porque vai para mais de 350
2286 hectares, mas, parece-lhes que dois anos para reflorestação poderá ser pouco.
2287 Para todos os efeitos acha que é importante que este documento exista e que,
2288 se não se conseguir fazer este ano, que se faça um trabalho sério de
2289 plantação. Verificaram que o pinheiro bravo continua a ser preponderante.
2290 Percebeu pelo que leu no documento que a plantação de pinheiro bravo é no
2291 fundo uma medida para depois se avançar com outro tipo de plantações que
2292 necessitam de solos em melhores condições.

2293 - - - Interrompeu o senhor Vice-presidente para referir que também se deve ao
2294 facto de a partir de determinada altitude será o pinheiro bravo a espécie que se
2295 dá melhor.

2296 - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para
2297 mencionar que concordam e que é importante que este documento exista e
2298 espera que seja realmente implementado e que não haja nenhuma catástrofe
2299 que o venha pôr em causa, porque sabem que faz parte da zona que ardeu em
2300 2017, mas é fundamental que se tente reflorestar as zonas onde isso é
2301 possível. Esperam que esta escolha pelas espécies tendo em conta as várias
2302 condicionantes de terrenos, de temperaturas, humidade, seja a mais adequada.
2303 Considerando:

- 2304 • Os princípios orientadores da política florestal consagrados na Lei n.º
2305 33/96, de 17 de Agosto, Lei de Bases da Política Florestal, determinam
2306 que cabe a todos os cidadãos a responsabilidade de conservar e
2307 proteger a floresta, pela diversidade e natureza dos bens e serviços que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

proporciona, que o uso e gestão da floresta devem ser levados a cabo de acordo com políticas e prioridades de desenvolvimento nacionais, que os recursos da floresta e os sistemas naturais associados devem ser geridos de modo sustentável para responder às necessidades das gerações presentes e futuras, sendo que os detentores de áreas florestais são responsáveis pela execução de práticas de silvicultura e gestão de acordo com normas reguladoras da fruição dos recursos florestais.

- Em 1999 foram definidos e iniciada a elaboração dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF), como instrumentos sectoriais de gestão territorial, estabelecendo regionalmente o conjunto de normas que regulam as intervenções nos espaços florestais. No âmbito do diploma que regula os PROF, Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho, foi instituída a necessidade de adoção da figura dos planos de gestão florestal (PGF), aplicáveis de acordo com as disposições de cada um dos PROF.
- O Decreto-Lei nº 16/2019, de 14 de janeiro, na sua atual redação aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal, entre os quais estão os planos de gestão florestal.
- O PGF é um instrumento de administração de espaços florestais que, de acordo com as orientações definidas no PROF, determina, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionado e tendo em conta as atividades e os usos dos espaços envolventes.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Plano de Gestão Florestal da Unidade de Gestão da Mata da Câmara 2025-2039**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

4. OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - 4.1) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO

– INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS:

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:

- N.º 4 do artigo 20.º - “O interessado deve apresentar os projectos das especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura caso não tenha apresentado tais projectos com o requerimento inicial.”

- N.º 6 do artigo 20.º - “A falta de apresentação dos projectos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.”

- N.º 2 do artigo 71.º - “A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística.”

- N.º 3 do artigo 71.º - “Para além das situações previstas no número anterior, a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, caducam ainda:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia, ou nos casos previstos no artigo 113.º.

- N.º 5 do artigo 71.º - “As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado.”

Os processos infra identificados contêm as seguintes propostas elaboradas pelo Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, integrado na Unidade de Gestão Urbanística:

- Processo n.º 01/2021/88 – Requerente: Dear Dynasty, Lda. – Proposta notificação da requerente, da intenção de ser declarada a caducidade, do processo, após a audiência prévia de interessados.

- Processo n.º 01/2020/27 – Requerente: Tiago José Matos Gonçalves – Proposta notificação do requerente, da intenção de ser declarada a caducidade, do processo, após a audiência prévia de interessados.

- Processo n.º 01/2020/28 – Requerente: Tiago José Matos Gonçalves – Proposta notificação do requerente, da intenção de ser declarada a caducidade, do processo, após a audiência prévia de interessados.

Face ao exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, **proferir a intenção de declarar a caducidade dos procedimentos supra referenciados**, de acordo com o previsto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

- - - 4.2) OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSOS:

Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro) que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2396 - N.º 4 do artigo 20.º - “O interessado deve apresentar os projectos das
2397 especialidades e outros estudos necessários à execução da obra no prazo de
2398 seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de
2399 arquitectura caso não tenha apresentado tais projectos com o requerimento
2400 inicial.”

2401 - N.º 6 do artigo 20.º - “A falta de apresentação dos projectos das
2402 especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que
2403 resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a
2404 suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses,
2405 findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.”

2406 - N.º 2 do artigo 71.º - “A licença ou comunicação prévia para a realização de
2407 operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização,
2408 bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas
2409 nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da
2410 licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento
2411 não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação
2412 prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto
2413 para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da
2414 operação urbanística.”

2415 - N.º 3 do artigo 71.º - “Para além das situações previstas no número
2416 anterior, a licença ou a comunicação prévia para a realização das operações
2417 urbanísticas referidas no número anterior, bem como a licença ou a
2418 comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que exija a
2419 realização de obras de urbanização, caducam ainda:

2420 a) Se as obras não forem iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de
2421 emissão do alvará ou do pagamento das taxas no caso de comunicação prévia,
2422 ou nos casos previstos no artigo 113.º”.

2423 - N.º 5 do artigo 71.º - “As caducidades previstas no presente artigo
2424 devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações
2425 previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado.”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2426 O processo infra identificado contém a seguinte proposta elaborada pelo Setor
2427 Administrativo de Urbanismo, integrado na Divisão Administrativa e de
2428 Recursos Humanos:

2429 - Processo n.º 01/2016/217 – Requerente: Laetitia da Conceição Baptista
2430 Marques – Proposto que, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º
2431 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja deliberado, em reunião
2432 de Câmara, declarar caducidade do processo de licenciamento.
2433 Face ao exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
2434 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
2435 75/2013, de 12 de setembro, **declarar a caducidade do procedimento supra**
2436 **referenciado**, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei
2437 n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2438 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

2439 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 114 referente ao dia
2440 vinte de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
2441 **Operações Orçamentais** – Três milhões, cento e quinze mil, oitocentos e vinte
2442 e cinco euros e quarenta cêntimos (**€3.115.825,40**). **Em Operações Não**
2443 **Orçamentais** – Quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e três euros e
2444 oitenta cêntimos (**€468.203,80**).

2445 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
2446 despesas a que se referem as requisições números **1653 ao 1815**, bem como
2447 os pagamentos no montante de cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e
2448 sete euros e vinte e oito cêntimos (**€429.322,32**) a que se referem as Ordens
2449 de Pagamento números 732, 2087, 2091, 2104, 2116, 2132, 2134, 2171, 2617,
2450 2633, 2774 a 2777, 2778/1 a 2778/3, 2779/1 a 2782/1, 2783/1 a 2783/3,
2451 2784/1, 2784/2, 2785/1 a 2795/1, 2796/1 a 2796/7, 2797/1 a 2797/9, 2798/1 a
2452 2798/10, 2799 a 2802, 2803/1, 2804/1 e 2805 a 2948.

2453 III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

2454 - - - - Não se verificou a presença de público.

2455 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezanove horas e doze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal